

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2020

LICITAÇÃO N°. 00007/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Avenida: José Alves Camboim, s/n Centro Imaculada - PB.

LOCAL DA SESSÃO: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.969/0001-60, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, **AS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00007/2020, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as **09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida à Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o violarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Antônio Castano, 92 - Centro - Imaculada - PB.

3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto à Comissão; gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: www.imaculada.pb.gov.br; www.bra.pb.gov.br.

4.0 DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do OFC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abetido indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 08 (oito) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será de 12 (dois) meses, considerando da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Futebol

1641 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES

6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os interessados em participar da presente licitação, deverão ser previamente registrados no Cadastro de Fornecedores / Prestadores da Prefeitura Municipal de Imaculada – PB. O cadastro deverá ser atualizado através do e-mail comissaoimaculada@gmail.com, em virtude da pandemia em curso (COVID-19), das 08:00 até 12:00 horas, onde receberão o Certificado de Registro Cadastral para Habilitação específica para o Certame.

6.1.1. As empresas interessadas, ainda não cadastradas, que atenderem as condições exigidas pela Administração Pública Municipal poderão fazê-lo até o terceiro dia antecedente à data designada para o recebimento das propostas mediante apresentação dos documentos exigidos para tal (artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), o cadastro deverá ser feito através do e-mail comissaoimaculada@gmail.com, em virtude da pandemia em curso (COVID-19), das 08:00 até 12:00 horas, quando lhes será expedido o Certificado de Registro Cadastral.

6.2. Os proponentes deverão entregar à Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Gleiton Carmo Silvestre. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.432,85 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais oitenta e cinco centavos). Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

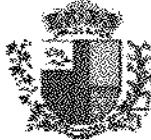
7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5.Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.6.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual;

8.2.7.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.8.Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Previdência Social e Procuradoria Geral da União através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.9.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;

8.2.10.Prova de regularidade através da Certidão Negativo de Débitos emitido pela Fazenda Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;

8.2.11.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.2.12.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13.Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial, ou órgão equivalente, da sede da licitante, que comprove a boa situação financeira, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço poderá ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados por mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. (Inciso I do Art. 31 da Lei nº 8.666/93), este cumprimento é para empresas não OPTANTE pelo simples, as empresas OPTANTES pelo simples deverão apresentar e certidão de opção;

8.2.14.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.2.16. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;

8.2.17. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – ANEXO II;

8.2.18. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III;

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.2.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tomará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

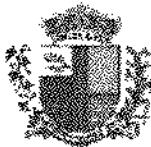
9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no averso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2020
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

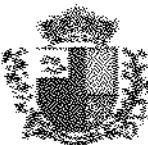
11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstaciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, §1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0 DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB.

14.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0 DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de ROI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato editado no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A reclusão injuste em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para faturar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua ressilação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor de multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluidas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Efectuada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo OFC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos estabelecidos pelo OFC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

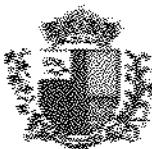
18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pender de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irrisanjáveis no prazo de um ano.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

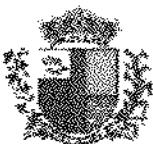


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos à interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Água Branca.

Imaculada - PB, 20 de outubro de 2020

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.	Lote	1	243.285,35	243.285,35
					Total 243.285,35

3.0 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

- 4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, §1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0 MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Imaculada - PB, 20 de outubro de 2020

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.	Lote	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

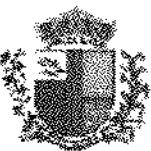
PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____/____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA 01/02

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

FOLHA 02/02

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

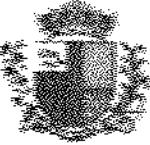
(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00007/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00007/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Imaculada antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PROONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuado nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com se praz correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fico autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E ..., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABASO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, S2 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 04.553.989/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Aldo Lúcio da Silva, Brasileiro, Casado, Não Especificado, residente e domiciliado na Rua José Lúcio Soárez Ribeiro, S/n, . - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 1.871.091 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..., CNPJ nº ..., neste ato representado por ..., residente e domiciliado na ..., CPF nº ..., Carteira de Identidade nº ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e inajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Futebol
1641 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

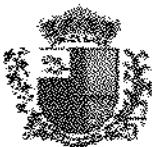
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira:
Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Immediato;

b - Conclusão: 08 (viii) meses.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

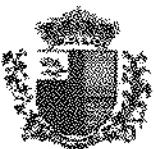
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de infideleza para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

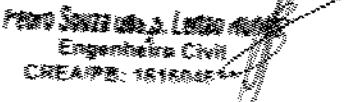
PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

	Obra	5.0.1	Bancos	Contrato 1007041-30
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTSOL EM BRACILADA PS	25.53%	BRASIL - ESPIRITO SANTO - Pantaneiro	
	Descrição		Encargos Sociais	
	Rua Antônio Iála da Costa, Distrito Palmeira		Despesas: Contribuição: 21,20%; Imposto: 46,70%; Normatizante: 46,70%	
Item	Descrição	Unid.	Quant. / Unidade de Controle	
2.1	INSTALAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, UTILIZANDO CABIMENTO DE TÁBUAS DISPONÍVEIS PONTALETADAS A CADA 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_100018 PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	20,00 - CONFORME MATERIAIS CONSTITUTIVOS C-00000000000000000000 00 - CONFORME MATERIAIS F-00000000	
2.2				
2.2.1	EXCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORPOAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF_000017	m³	12,50 - CONFORME LARGURA X PROFUND. X QUANT. V=4,000x1,000x0,50-12,50	
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,50 M, EM LUGAR COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_000017	m³	12,50 - CONFORME LARGURA X QUANT. V=4,000x1,000x0,50-12,50	
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO INTEGRAL, APLICADO EM BLOCOS DE CORPOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_000017	m²	1,00 - CONFORME V=4,000x1,000x0,05-0,50	
2.2.4	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	50,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.2.5	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 40 DE 5,5 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	51,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.2.6	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 40 DE 6 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	52,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.2.7	CONCRETO POC - ZUMPA, TRAGO 12.327 (EMENTA) AREIA MEDIA SAPTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA 400 L, AF_100018	m³	4,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=4,000x1,000x0,50-4,00	
2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_100018	m³	4,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=4,000x1,000x0,50-4,00	
2.2.9	REATERMO MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF_100017	m²	6,00 - VOLUME DE ESCAVAÇÃO VOLUME DE CONCRETO V=4,000x1,000x0,50-6,00	
2.3			77,22 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL A-000000-77,22	
2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VISA BALDURANE, EM MADEIRA SEPARADA, E-05 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_000017	m³		
2.3.2	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VISA BALDURANE, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_000017	m³	5,1 - CONFORME LARGURA X PROFUND. X QUANT. V=4,000x1,000x0,50-5,10	
2.3.3	LASTRO DE CONCRETO INTEGRAL, APLICADO EM BLOCOS DE CORPOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_000017	m²	27,0 - CONFORME LARGURA X QUANT. V=4,000x1,000x0,05-27,00	
2.3.4	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 40 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	56,5 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.3.5	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 40 DE 5,5 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	51,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.3.6	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDURANE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 40 DE 6 MM - MONTAGEM, AF_000017	kg	52,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.3.7	CONCRETO POC - ZUMPA, TRAGO 12.327 (EMENTA) AREIA MEDIA SAPTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA 400 L, AF_100018	m³	4,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_100018	m³	4,00 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-0000000000	
2.3.9	REATERMO MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF_100017	m²	37,0 - VOLUME DE ESCAVAÇÃO VOLUME DE CONCRETO V=4,000x1,000x0,50-37,00	
2.4			50,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-50,00	
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VISA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 5 UTILIZAÇÕES, AF_100018	m³	70,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-70,00	
2.4.2	ARMADURA DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_100018	kg	100,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-100,00	
2.4.3	ARMADURA DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_100018	kg	125,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-125,00	
2.4.4	CONCRETO POC - ZUMPA, TRAGO 12.327 (EMENTA) AREIA MEDIA SAPTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA 400 L, AF_100018	m³	25,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-25,00	
2.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_100018	m³	25,0 - CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P-000000-25,00	
2.5				
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂNICOS FUSIONADOS NA HORIZONTAL DE 30X15X10 (ESPESURA 20) DE PAREDES COM ÁREA LÓGICA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁZIO E ARRANQUESSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETÔNEIRA, AF_000014	m³	225,75 - CONFORME DE VIGAS BALDURANE X ALTURA V=4,000x1,000x0,50-225,75 + QUANT. ÁREA DE ESCAVADAS A=0,073x2,00x1,00x1,00x1,00x1,00-0,073,75	
2.5.2	PINTURA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA FLAMA 14.000	m²	10,00 - ÁREA X CONFORMIDADE X ALTA A=0,073,75x1,00x1,00-10,00	

	Obras	S.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,23%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
	Endereço Rua Antônio Iaíta de Góis,Distrito Palmeira		Encargos Sociais Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 43,3%	
Item	Descrição	Und	Quant.	Máscara de Cálculo
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	986,85	= AREA=(COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA + COMPR. MURADA CONSTRUÍDA x ALTURA)x2 - AREA DE ESQUADRIAS $A=((4,21+98,85)*2,50 + (84,25+51,10)*1,80)*2 - 16,25=986,85$
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	986,85	= AREA=(COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA + COMPR. MURADA CONSTRUÍDA x ALTURA)x2 - AREA DE ESQUADRIAS $A=((4,21+98,85)*2,50 + (84,25+51,10)*1,80)*2 - 16,25=986,85$
2.8.1	PINTURA MURADA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	986,85	= AREA DE MASSA ÚNICA
2.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	986,85	= AREA DE MASSA ÚNICA
3	ARMARIA, TACOES E LATERAL E FUNDO			
3.1	SAPATAS E ADAPTADORES DOS PILARES MINADAS			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	12,25	= COMPR.xLARG.xPROF.xQUANT. $V=0,70*0,70*1,00*25=12,25$
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	m³	12,25	= COMPR.xLARG.xQUANT. $V=0,70*0,70*25=12,25$
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m³	12,25	= COMPR.xLARG.xQUANT. $V=0,70*0,70*25=12,25$
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=0,9*25=22,50$
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=2,3*25=57,50$
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=3,8*25=86,00$
3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1,2;3,2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,16*25=4,00$
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,16*25=4,00$
3.1.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOquete. AF_10/2017	m³	8,25	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO-VOLUME DE CONCRETO $V=12,25-4,00=8,25$
3.2	VIGAS BALDRAME			
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m³	58,64	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $A=2,85*24=68,64$
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	7,2	= COMPRIMENTO x LARGURA x PROF. ESCAVAÇÃO x QUANT. $V=4,00*0,25*0,30*24=7,20$
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m³	24,0	= COMPRIMENTO x LARGURA x QUANT. $V=4,00*0,25*24=24,00$
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,8	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=0,70*24=88,80$
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,6	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=3,40*24=81,60$
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	144,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=6,00*24=144,00$
3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1,2;3,2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,84	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,16*24=3,84$
3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,84	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,16*24=3,84$
3.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOquete. AF_10/2017	m³	3,36	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO-VOLUME DE CONCRETO $V=7,20-3,84=3,36$
3.3	PIARES			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGulares E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 m², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	50,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=2,00*25=50,00$
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=2,80*25=70,00$
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $P=6,1*25=152,50$
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1,2;3,2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,1*25=2,50$
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL $V=0,1*25=2,50$
3.4	VIGAS SUPERFICIES			

	Código	E.D.I.	Unidades	Contrato 1007001-32
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTSAL EM BRASILADA/PB	25.22%	SIMAP - 1007001-32 Peceta	
	Descrição <i>Av. Antônio José de Sá, Distrito Palmeira</i>		Encargos Sociais <i>Desoneração Mártir: 50,22% Mártir: 49,78%</i>	
Item	Descrição	Unid	Quant.	Mártir da Cálculo
3.4.1	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE VISA, ESCORRIMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF_100015	m²	55,44	55,44 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,4724-105,00
3.4.2	ARMADURA DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONCRECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8MM - MONTAGEM AF_100016	m³	151,56	151,56 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,4724-105,00
3.4.3	ARMADURA DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONCRECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_100017	m³	176,4	176,4 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,4724-105,00
3.4.4	CONCRETO POR - ENPA, TRACO 1,5x1,7 (MENTO AREA MEDIA PERTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERIA 400 L AF_100018 LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ASCENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_100019	m²	3,84	3,84 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,4724-105,00
3.4.5	DETALHAMENTO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 80X10X15 CM, ESPESSURA 10 CM DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MÍNIMA DE 1000 CM, A IMP SEM VÃOS E ARCAMASSA DE ASCENSAMENTO COM PREPARO EM BETONERIA AF_100014	m²	200,0	200,0 = CONFORME DE VEDAÇÕES SALVAGEM X ALTURA (descendo as vidas) x QUANT. A=4,0072-107,00-210,00
3.5.1	CHAMPSÓ APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARCAMASSA TRACO 1,5 COM PREPARO EM BETONERIA 400L AF_000019	m²	518,16	518,16 = CONCRE. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA AF_2 A=0,4724-105,00-518,16
3.5.2	MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARENAMASSA TRACO 1,5x1,5, PREPARO MECÂNICO COM BETONERIA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS AF_000020	m²	518,16	518,16 = CONCRE. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA AF_2 A=0,4724-105,00-518,16
3.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO RELACION ACRÍLICO EM PAREDES, UNA DEMÃO AF_000014	m²	518,16	518,16 = ÁREA DE MASSA ÚNICA
3.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_000014	m²	518,16	518,16 = ÁREA DE MASSA ÚNICA
4.1.1	DETALHAMENTO ESCALHAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORRIMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_000017	m²	1,02	1,02 = V-Comprimento x Largura x Profundidade x Quant. V=0,4724-105,00-1,02-0,50
4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORRIMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_000017	m²	1,02	1,02 = V-Comprimento x Largura x Quant. V=0,4724-105,00-1,02-0,50
4.1.3	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	15,6	15,6 = 0-15,60
4.1.4	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	25,5	25,5 = 0-30,50
4.1.5	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	47,1	47,1 = 0-47,1
4.1.6	CONCRETO POR - ENPA, TRACO 1,5x1,7 (MENTO AREA MEDIA PERTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERIA 400 L AF_100018 LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ASCENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_100019	m²	1,02	1,02 = 0-1,02
4.1.7	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10 MM - MONTAGEM AF_000017	m²	1,02	1,02 = 0-1,02
4.2.1	ESCALHAÇÃO MANUAL DE VILA PARA VISA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_000017	m²	2,7	2,7 = V-Comprimento conforme planta de forma x Largura x Altura V=0,4724-105,00-2,70
4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BUBLETO ATÉ 30 CM DE ESPESSURA	m²	0,02	0,02 = A-Comprimento conforme planta de forma x Largura A=0,4724-105,00-0,02
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_000017	m²	2,75	2,75 = A-Comprimento conforme planta de forma x Largura A=0,4724-105,00-2,75
4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VISA SALVAGEM, EM MADEIRA SERRADA, 1000 MM A UTILIZAÇÕES AF_000017	m²	15,7	15,7 = 0-15,70
4.2.5	ARMADURA DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONCRECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8MM - MONTAGEM AF_100016	m³	31,2	31,2 = 0-31,20
4.2.6	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8MM - MONTAGEM AF_000017	m³	41,2	41,2 = 0-41,20
4.2.7	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	133,2	133,2 = 0-133,20
4.2.8	ARMADURA DE BLOCO, VISA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10,5 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	127	127 = 0-127,00
4.2.9	CONCRETO POR - ENPA, TRACO 1,5x1,7 (MENTO AREA MEDIA PERTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERIA 400 L AF_100018 LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ASCENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_100019	m²	1,01	1,01 = 0-1,01
4.2.10	IMPENETRALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁTICA, DUAS DEMÃOS	m²	1,01	1,01 = 0-1,01
4.2.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÍNIMA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,50 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF_100016	m²	30,98	30,98 = 0-30,98


 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1615000

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
	Endereço Rua Antônio Ieste de Góis, Distrito Palmeira		Encargos Sociais Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%	
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0 = Q=2,00	
4.8.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	5,04 = Q=0,70*1,80*4 = 5,04	
4.8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	m ²	2,6 = Q=1,50*1,40*2 + 0,50*1,40*2 = 2,60	
4.9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,0 = Q=14	
4.9.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0 = Q=8	
4.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,2 = Q=240,20	
4.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,0 = Q=157,00	
4.9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,4 = Q=82,40	
4.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,4 = Q=82,40	
4.9.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,0 = Q=1,00	
4.9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,0 = Q=6,00	
4.9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = Q=2,00	
4.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,0 = Q=6,00	
4.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,0 = Q=2,00	
4.9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,0 = Q=7,00	
4.9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,2 = Q=54,20	
4.9.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,2 = Q=52,20	
4.9.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0 = Q=1,00	
4.9.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0 = Q=1,00	
4.9.17	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,0 = Q=8,00	
4.9.18	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = 10 CM	UN	1,0 = Q=1,00	
4.9.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2016	UN	1,0 = Q=1,00	
4.9.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO CALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0 = Q=1,00	
4.9.21	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICA (ACIMA DE 10 KVA)	UND	1,0 = Q=1,00	
4.10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA FESTINHO			
4.10.1	ALIMENTAÇÃO			
4.10.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,0 = Q=2,00	
4.10.1.2	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,0 = Q=1,00	
4.10.1.3	KIT CAVALATE PARA MEDICAO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,0 = Q=1,00	
4.10.1.4	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 MH/M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,0 = Q=1,00	
4.10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,0 = Q=2,00	
4.10.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,0 = Q=8,00	
4.10.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0 = Q=1,00	
4.10.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,0 = Q=4,00	
4.10.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,86 = Q=26,86	



	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29	
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	26,22%	SINAPI - 12/2018 - Paraíba		
	Endereço	Encargos Sociais			
	Rua Antônio Ielte da Góis,Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 48,3%			
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo	
4.10.1.10	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Q=1,00	
4.10.2.1	AQUA FRIA	UN	6,0	= Q=6,00	
4.10.2.1	Chuveiro plástico sem registro	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.2	BANCADA DE MÁMORÉ SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,0	= Q=4,00	
4.10.2.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,0	= Q=3,00	
4.10.2.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,0	= Q=6,00	
4.10.2.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	= Q=6,00	
4.10.2.10	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,0	= Q=6,00	
4.10.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,0	= Q=12,00	
4.10.2.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,0	= Q=4,00	
4.10.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,0	= Q=11,00	
4.10.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,55	= Q=30,55	
4.10.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,61	= Q=5,61	
4.10.2.18	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUS-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,0	= Q=12,00	
4.10.2.19	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.20	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Q=1,00	
4.10.2.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,0	= Q=6,00	
4.10.2.22	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00	
4.10.2.23	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00	
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MATERIAIS				
4.11.1	CAIXA DE AREIA 50X50X50CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,0	= Q=2,00	
4.11.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,0	= Q=3,00	
4.11.3	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 30 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,0	= Q=4,00	
4.11.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Q=6,00	
4.11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,0	= Q=4,00	
4.11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,0	= Q=3,00	
4.11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00	

Pedro Souza
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-8

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
	Endereço Rua Antônio Ieite de Góis,Distrito Palmeira		Encargos Sociais Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 48,3%	
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,0	= Q=4,00
4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Q=6,00
4.11.10	JUNCÃO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	= Q=6,00
4.11.11	JUNCÃO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0	= Q=5,00
4.11.12	JUNCÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.11.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,57	= Q=29,57
4.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,52	= Q=5,52
4.11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,28	= Q=7,28
4.11.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.11.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	17,21	= Q=11,40
4.11.19	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTEs). AF_05/2018	UN	1,0	= Q=1,00
4.11.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTEs). AF_05/2018	UN	1,0	= Q=1,00
4.12	REVESTIMENTOS			
4.12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	242,3	= Área= (Perímetro interno Vestiario1 + WC1 + Perímetro interno Vestiario 2 + wc2)*Pé Direito + Perímetro externo * Pé Esquerdo+ Perímetro externo *altura+Perímetro interno platibanda*Altura- 2xÁrea de esquadrias Perímetro interno vestiarios 1 e 2 (Iguais) = 16,90 Perímetro interno WC's PNE 1 e 2 (Iguais) = 6,20 Perímetro externo = (5,10+6,35)*2 =22,90 Perímetro interno platibanda = (4,8 + 6,05)*2=21,70 Área esquadrias = 14,98 Área chapisco= (16,90+8,20+16,90+8,20)*2,90 + 22,90*3,00 + (22,90*1,30)+(21,70*1,30) - 2*14,98 = 242,30
4.12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,95	= Área= Perímetro da parede onde serão instalados os chuveiros* Pé direito x 2 (pois são iguais em ambos os vestiários) A=(2,05+0,70)*2,90*2=15,95
4.12.3	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	226,35	= Área de massa única = Área de chapisco - Área de Emboco A=226,35
4.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	15,95	= ÁREA DE EMBOÇO
4.12.5	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	7,81	= Área= Perímetro de divisorias * Altura *2 A=(0,75+1,11)*2,10*2 = 7,81
4.12.6	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	27,04	= AREA=SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES A=9,62 + 3,9 + 3,9 + 9,62=27,04
4.13	PIMENTAMENTOS			
4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	27,04	= AREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS, WCS PNE E CALÇADA A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	27,04	= AREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS E WCS PNE A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	m²	27,04	= AREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS E WCS PNE A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	15,52	= ÁREA DE CALÇADA A=15,52
4.14	INCENDIO E FANCO			

Petró Souza vds a. Letão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 1616046325

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato: 1067041-29
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço		Encargos Sociais		
Rua Antônio Iate de Góis, Distrito Palmeira		Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%		
Item	Descrição	Und	Quant.	Mónica de Cálculo
4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Q=1,00
4.14.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 1L INCL SUPORTE PAREDE CARGA - COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0	= Q=1,00
4.14.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	2,0	= Q=2,00
4.14.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	12,0	= Q=12,00
4.14.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,0	= Q=2,00
4.14.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,0	= Q=2,00
PINTURA VESTUÁRIO				
4.15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	226,35	= AREA DE MASSA UNICA
4.15.2	APLICAÇÃO E LIKAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	226,35	= AREA DE MASSA UNICA
4.15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	226,35	= AREA DE MASSA UNICA
4.15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	27,04	= AREA=SUMA DAS AREAS DOS AMBIENTES $A=9,62 + 3,9 + 3,9 + 9,62=27,04$
ACERCA DE PASEIOS				
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	4,92	= VOLUME = (COMPRIMENTO x LARGURA DA CALÇADA EXTERNA - COMPRIMENTO x LARGURA RAMPA) x ESPESSURA DA CALÇADA $A=(26,00*2,80 - 7,50*1,50)*0,08$
5.2	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,0	= Q=1,00
5.3	Piso padotil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	m²	4,88	= A= QUANT PISOS DIRECIONAIS+ALERTA)/comprimento/largura $A=(70+8)*0,25*0,25=4,88$

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

Pedro Souza dos s. Letão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604572-5

	Objeto	BdI	Contrato	Encargos Sociais			
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	26,22% 1067041- 29	Desonerado: Norista: 87,23% Mensalista: 49,3%			
	Endereço						
	Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. Unit	Valor Unit. com BdI	Total
		SERVICOS PRELIMINARES					11.269,53
1.1	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	202,59	32,12	40,22	8.148,17
1.2	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	371,48	465,17	3.721,36
		MURADA TRECHO VERTICAL					81.624,00
2.1	98522 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, SEM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	m³	12,25	87,38	109,42	1.340,40
2.1.2	94967 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	m³	12,25	3,80	4,51	55,25
2.1.3	98619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	12,25	19,14	23,97	293,63
2.1.4	98543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,5	10,45	13,03	294,53
2.1.5	996544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,5	9,48	11,87	682,53
2.1.6	98546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95	7,63	9,55	907,25
2.1.7	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4	297,50	372,53	1.490,12
2.1.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4	125,88	157,63	630,52
2.1.9	98895 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,25	29,79	37,30	307,73
		VIGAS BALDRAME					11.695,00
2.2.1	98538 SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	77,22	41,58	52,07	4.020,85
2.2.2	98527 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	8,1	73,56	82,11	746,09
2.2.3	98619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	27	19,14	23,97	547,19
2.2.4	98543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,9	10,45	13,03	1.307,69
2.2.5	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,8	8,68	10,84	986,11
2.2.6	98546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	162	7,63	9,55	1.547,10
2.2.7	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,32	297,50	372,53	1.609,33
2.2.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,32	125,88	157,63	680,96
2.2.9	98895 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,78	29,79	37,30	140,99
		PILARES MURADA					5.162,00
2.3.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	50	21,74	27,22	1.361,00
2.3.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRAÇO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70	10,48	13,12	918,40
2.3.3	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRAÇO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,5	7,58	9,49	1.447,23
2.3.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,5	297,50	372,53	931,33
2.3.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,5	125,88	157,63	394,08
		VIGAS SUPERIORES MURADA					3.658,19
2.4.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	71,5	33,14	41,50	2.967,25
2.4.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRAÇO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110	10,48	13,12	1.443,20
2.4.3	92777 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRAÇO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	177,5	8,68	10,84	1.924,10
2.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4	297,50	372,53	1.490,12
2.4.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4	125,88	157,63	630,52
		ELEVACAO MURADA					12.725,76

Paulo Souza dos S. Letião Alves
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1616046322

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTSAL EM INCREDIBEL

Endereços

Rua Antônio José da Cunha, número 70000

Descrição

ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTSAL EM INCREDIBEL

Nº	Código SIMAPI	Descrição	Unid	Quant.	Vl Unit.	Vl Total	Unid	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
2.5.1	80008 SIMAPI	ALMORAÇAO DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PUSADOS NA HORIZONTAL DE SALTOS COM ESPESURA 5CM DE PAREDES COM ÁREA LIVREDA MAIOR OU IGUAL A 60% SEM VÁIOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF_00001	m²	100,70	46,82	4,64	m²	100,70	57,22	5,72
2.6.1	80014 SIMAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA CALHAZINTA PLANA 16 GROS	m²	16,26	271,04	4,34	m²	16,26	271,04	4,34
2.7.1	80015 SIMAPI	CHAPÉU APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 13 COM PREPARO EM BETONERA 400L AF_00014	m²	500,95	1,41	708,95	m²	500,95	1,41	708,95
2.7.2	80017 SIMAPI	MARCA LINDA, FAIXA DE PINTURA DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 13, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA INDIVIDUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUDAS AF_00014	m²	500,95	1,41	708,95	m²	500,95	1,41	708,95
2.8.1	80020 SIMAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, VIDA DÉCADA AF_00014	m²	200,00	1,73	346,00	m²	200,00	1,73	346,00
2.8.2	80027 SIMAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS COLETAS AF_00014	m²	200,00	0,17	34,00	m²	200,00	0,17	34,00
2.9.1	80032 SIMAPI	ESCRAVO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_00017	m²	10,25	50,38	514,50	m²	10,25	50,38	514,50
2.9.2	80037 SIMAPI	PREPARO DE FÔRMA DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOTAÇÃO DE CONCRETO MOLHADO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_00017	m²	10,25	1,00	10,25	m²	10,25	1,00	10,25
3.0.3	80038 SIMAPI	LASTRO DE CONCRETO MOLHADO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_00017	m²	10,25	10,14	103,38	m²	10,25	10,14	103,38
3.1.4	80043 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	10,45	234,25	m²	22,5	10,45	234,25
3.1.5	80044 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	8,88	200,25	m²	22,5	8,88	200,25
3.1.6	80045 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	7,92	178,50	m²	22,5	7,92	178,50
3.1.7	80046 SIMAPI	CONCRETO POF - SIMPA, TRACO 12/217 (CIMENTO/ ÁREA MÉDIA) SERRA 10 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L AF_00017	m²	4	267,91	1,07	m²	4	267,91	1,07
3.1.8	80047 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	4	125,00	0,50	m²	4	125,00	0,50
3.1.9	80048 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	4	115,00	0,46	m²	4	115,00	0,46
3.1.10	80049 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	4	105,00	0,42	m²	4	105,00	0,42
3.2.1	80050 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 14 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	4	95,00	0,38	m²	4	95,00	0,38
3.2.2	80051 SIMAPI	ARRAIAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VISA BALDEIRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_00017	m²	7,5	70,35	527,50	m²	7,5	70,35	527,50
3.2.3	80052 SIMAPI	LASTRO DE CONCRETO MOLHADO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_00017	m²	25	10,14	253,50	m²	25	10,14	253,50
3.2.4	80053 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	10,45	234,25	m²	22,5	10,45	234,25
3.2.5	80054 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	8,88	200,25	m²	22,5	8,88	200,25
3.2.6	80055 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	22,5	7,92	178,50	m²	22,5	7,92	178,50
3.2.7	80056 SIMAPI	CONCRETO POF - SIMPA, TRACO 12/217 (CIMENTO/ ÁREA MÉDIA) SERRA 10 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L AF_00017	m²	2,5	267,91	1,07	m²	2,5	267,91	1,07
3.2.8	80057 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEIRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM AF_00017	m²	2,5	125,00	0,50	m²	2,5	125,00	0,50
3.2.9	80058 SIMAPI	ARRAIAÇÃO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_00017	m²	1,56	26,78	41,70	m²	1,56	26,78	41,70
3.3.1	80059 SIMAPI	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEGUINHAS MAIOR QUE 0,05 MP, FÉ-IMPRIMO SIMPLES, EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTICA, 10 UTILIZAÇÕES AF_00018	m²	50	21,74	1,08	m²	50	21,74	1,08
3.3.2	80075 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRESTRE OU SOTERRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_00018	m²	70	100,48	7,03	m²	70	100,48	7,03
3.3.3	80076 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRESTRE OU SOTERRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM AF_00018	m²	100,5	7,58	758,25	m²	100,5	7,58	758,25
3.3.4	80077 SIMAPI	CONCRETO POF - SIMPA, TRACO 12/217 (CIMENTO/ ÁREA MÉDIA) SERRA 10 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L AF_00018	m²	2,5	267,91	0,52	m²	2,5	267,91	0,52
3.3.5	80078 SIMAPI	ARRAIAÇÃO DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRESTRE OU SOTERRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 14 MM - MONTAGEM AF_00018	m²	2,5	125,00	0,31	m²	2,5	125,00	0,31

		CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB		Bancos	BDI	Contrato	Encargos Sociais
				SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
Endereço							
Rua Antônio Ielte de Góis, Distrito Palmeira							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.4.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	88,84	33,14	41,50	2.848,56
3.4.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,6	10,46	13,12	1.385,47
3.4.3	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,4	8,56	10,84	1.847,14
3.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,84	297,50	372,53	1.430,52
3.4.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,84	125,88	157,83	605,30
ELEVACAO							
3.5.1	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	216	44,83	56,14	12.126,24
REVESTIMENTOS							
3.6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	518,15	2,41	3,02	1.564,81
3.6.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	518,15	13,62	17,05	8.834,46
PINTURA							
3.7.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	518,15	1,75	2,19	1.134,75
3.7.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	518,15	9,17	11,49	5.948,36
VESTARIO							
SAPATAS E ARRANQUE DOS PIARES							
4.1.1	98523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	5,85	55,98	70,10	410,06
4.1.2	98619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	3,9	19,14	23,97	93,48
4.1.3	98543 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,8	10,45	13,09	206,82
4.1.4	98545 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,5	8,66	10,84	319,78
4.1.5	98546 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,1	7,83	9,35	449,81
4.1.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,62	297,50	372,53	603,50
4.1.7	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,62	125,88	157,83	256,36
VIGAS BALDRAME							
4.2.1	98527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	2,7	73,56	92,11	246,70
4.2.2	72961 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	8,99	1,18	1,48	13,31
4.2.3	98241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEROS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	m²	8,99	18,42	23,07	207,40
4.2.4	98538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	26,1	41,58	52,07	1.388,03
4.2.5	92775 SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,2	10,46	13,12	435,58
4.2.6	98545 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43,2	8,66	10,84	468,29
4.2.7	98548 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,5	7,83	9,55	227,29
4.2.8	98547 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,7	8,60	8,01	101,73
4.2.9	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,51	297,50	372,53	582,52
4.2.10	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,51	125,88	157,83	239,02
4.2.11	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS.	m²	26,1	8,42	10,54	275,09
PIARES/VESTARIOS							

Promo São José Ltda/nº
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1616046323



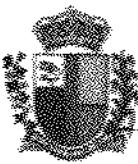
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTSOL EM INCULADA PB

SIMAPI - 032015 Península	26,22%	1007041- 29	Desconhecido: Habitação: 87,23% Residencial: 12,77%
---------------------------------	--------	----------------	---

Endereço:

Rua Antônio Iete de Góis, Distrito Palmeira

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
4.3.1	85440 SIMAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_122015	m²	33,68	21,74	27,22	916,23
4.3.2	82775 SIMAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	47,2	10,48	13,12	620,98
4.3.3	82776 SIMAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	94,4	7,58	9,48	934,77
4.3.4	84085 SIMAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12,32,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_072015	m³	1,28	397,92	372,63	500,00
4.3.5	82673 SIMAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122015	m³	1,28	125,88	137,62	264,92
4.4. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							
4.4.1	80480 SIMAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORRAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_122015	m²	44,77	32,14	41,50	1.827,98
4.4.2	82776 SIMAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	93,5	10,48	13,12	701,92
4.4.3	82777 SIMAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	92,7	8,88	10,64	1.037,39
4.4.4	82778 SIMAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	8	7,58	9,48	75,92
4.4.5	84085 SIMAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12,32,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_072015	m³	2,65	397,92	372,63	867,28
4.4.6	82673 SIMAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122015	m³	2,65	125,88	137,62	417,72
4.5. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							
4.5.1	82680 SIMAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_122015	m²	28,82	32,05	40,51	1.129,48
4.5.2	82784 SIMAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	83,5	8,10	11,40	851,90
4.5.3	82785 SIMAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	78,6	8,45	10,38	782,95
4.5.4	84085 SIMAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12,32,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_072015	m³	2,65	397,92	372,63	869,38
4.5.5	82673 SIMAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122015	m³	2,65	125,88	137,62	422,45
4.6. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							
4.6.1	82680 SIMAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X10X10 CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8MP SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_052014	m²	62,78	44,83	56,14	5.338,87
4.7. TELHA E CALHA							
4.7.1	82644 SIMAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072015	m²	29,04	10,86	13,72	326,43
4.7.2	84217 SIMAPI	TELHADO COM TELHA CHIOLADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBERTO LATERAL DE 14 DE OMEGA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_072015	m²	29,04	43,23	54,13	1.571,94
4.7.3	84231 SIMAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072015	m	14,75	30,26	38,84	558,94
4.7.4	84237 SIMAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESCALVOLIMENTO DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072015	m	6,05	38,78	46,07	278,72
4.7.5	82680 SIMAPI	ALUMINIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPSCREDA INCOLOR	m²	29,04	4,52	5,87	164,66
4.8. PORTAS E JANELAS							
4.8.1	82644 SIMAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 5,5CM, ITENS INCLUSOS: CORRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082015	UN	2	878,78	848,94	1.726,92



CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IACULADA PB

SINAPI -
122016
Parába

1067041-
28

Desonerado:
Horário: 27,21%
Manutenção: 46,2%

Endereço

Rua Antônio José da Cunha, Distrito: Palmeira

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. Unit.	Valor Unit. com BDI BDI	Total
4.8.2	50842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, MEDIDA 1M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADÍÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_002015	UN	2	550,75	550,75	1.101,50
4.8.3	51131 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_002015	MF	5,00	843,00	843,00	4.215,00
4.8.4	64576 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072015	MF	2,00	327,70	412,00	1.144,00
4.8.5	21160 SINAPI	INSTALAÇÃO DE CABO DE FLEXÍVEL					
4.8.6	21160 SINAPI	CAXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	14	6,40	10,52	147,88
4.8.7	21167 SINAPI	CAXA OCTODOMA 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2	6,24	7,81	15,62
4.8.8	21168 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	390,2	2,00	10,00	3.900,77
4.8.9	21169 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	157	1,35	2,04	401,55
4.8.10	21170 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	82,4	1,00	1,78	399,37
4.8.11	21171 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	82,4	5,25	6,57	541,37
4.8.12	21172 SINAPI	CAXA DE PASSAGEM 30X20X40 CON TAPA E DRENOS BRTA	UN	1	125,00	157,25	157,25
4.8.13	21173 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6	15,14	18,36	110,76
4.8.14	21174 SINAPI	TOMADA ALTA DE ENCASTRAR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2	22,12	25,00	50,00
4.8.15	21175 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE ENCASTRAR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6	10,00	12,00	72,00
4.8.16	21176 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042015	UN	2	2,00	10,00	21,00
4.8.17	21177 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042015	UN	7	3,00	11,27	78,90
4.8.18	21178 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	542	5,44	6,51	3.593,10
4.8.19	21179 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	1	4,35	5,48	5,48
4.8.20	21180 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	1	7,17	8,38	8,38
4.8.21	141 Prezzo	LUMINÁRIA FLATON 12W LED ENCASTRAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = 50 CM	UN	8	31,30	38,07	312,56
4.8.22	00012379 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLEITILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_122015	UN	1	613,37	770,53	770,53
4.8.23	20111 SINAPI	QUADRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	251,90	215,40	215,40
4.8.24	61 Prezzo	QUADRO DE MEDIDAÇÃO TRIFASICA (ACIMA DE 10 KVA)	UN	1	370,64	464,12	464,12
4.8.25	21181 SINAPI	ALIMENTAÇÃO					
4.8.26.1	50823 SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLEITILENO, 1000 LITROS, COM ACESORES	UN	2	600,00	702,15	1.404,30
4.8.26.2	50875 SINAPI	USO/ACAO DA REDE 50MM AD RAMAL FREDAL 10"	UN	1	31,00	40,00	40,00
4.8.26.3	20235 SINAPI	KIT CAVALLETE PARA MEDIDAÇĀO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO AF_112016)	UN	1	102,00	130,00	130,00
4.8.26.4	20275 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112016	UN	1	127,00	150,00	150,00
4.8.26.5	20287 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACASSEMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122015	UN	2	70,11	87,79	175,58

	Objeto	SERVIOS	BDI	CUSTO	VALORES PAGOS	
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 12/2013 - Paraíba	25,22%	1067041- 29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%	
	Endereço					
	Rua Antônio Iete de Góis,Distrito Palmeira					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. Unit com BDI	Total
4.10.1.6	84858 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	3,44 4,31	34,48
4.10.1.7	89363 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,47 6,85	6,85
4.10.1.8	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	4,96 6,21	24,84
4.10.1.9	89358 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,86	12,44 15,58	418,48
4.10.1.10	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	6,80 8,64	8,64
		AQUA FRIA				8.301,19
4.10.2.1	CPU - 1043 Próprio	Chuveiro plástico sem registro	UN	6	13,79 17,27	103,62
4.10.2.2	88894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	146,20 163,07	366,14
4.10.2.3	89904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	102,54 128,40	256,80
4.10.2.4	89888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4	358,44 448,84	1.795,36
4.10.2.5	93472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURU FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	635,04 795,20	1.590,40
4.10.2.6	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	60,83 113,74	227,48
4.10.2.7	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	70,11 87,79	263,37
4.10.2.8	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6	66,53 83,31	499,86
4.10.2.9	72601 SINAPI	JOELHO REDUCO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	6,69 8,38	50,28
4.10.2.10	89634 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	2,64 3,31	19,88
4.10.2.11	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM PLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	24,51 30,69	61,38
4.10.2.12	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	3,75 4,70	56,40
4.10.2.13	94862 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	7,31 9,15	36,60
4.10.2.14	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCIDO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2	2,80 3,51	7,02
4.10.2.15	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	4,96 6,21	68,31
4.10.2.16	89358 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,55	12,44 15,58	475,97
4.10.2.17	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,61	10,68 13,37	75,01
4.10.2.18	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	6,90 8,64	103,68
4.10.2.19	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	12,55 15,72	31,44
4.10.2.20	89627 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	11,76 14,73	14,73
4.10.2.21	94572 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	6,13 7,68	60,08
4.10.2.22	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,58 10,74	21,48

PROJETO CONCEBIDO P. J. Lettao Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1616046324



Digitized by srujanika@gmail.com

—
—
—

[View Details](#)

Digitized by srujanika@gmail.com

From [Source](#) on [LinkedIn](#)
Engagement Score
[View Profile](#)

		Obras		Bancos	BDI	Contrato	Encargos Sociais
		CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB		SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
		Endereço					
		Rua Antônio leite de Góis, Distrito Palmeira					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
4.12.5	73774/001 SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	7,81	236,10	295,64	2.308,95
4.12.6	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	27,04	19,76	24,74	668,97
		PAVIMENTAÇÃO					
4.13.1	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	27,04	18,42	23,07	623,81
4.13.2	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	27,04	33,73	42,24	1.142,17
4.13.3	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	27,04	34,02	42,80	1.151,90
4.13.4	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	15,52	70,94	88,83	1.378,64
		INCENDIO E FANICO					
4.14.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	203,81	255,21	255,21
4.14.2	73775/002 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	180,06	225,47	225,47
4.14.3	79500/002 SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	2	18,10	20,16	40,32
4.14.4	C12 Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	12	30,44	38,12	457,44
4.14.5	C13 Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	2	58,51	73,27	146,54
4.14.6	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2	43,83	54,88	109,76
		PINTURA VESTARIO					
4.15.1	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	226,35	2,37	2,97	672,26
4.15.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	226,35	6,70	8,39	1.899,08
4.15.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	226,35	9,17	11,48	2.598,50
4.15.4	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	27,04	10,00	12,52	338,54
		ACESSOS E PASSEIOS					
5.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	4,92	486,68	609,42	2.998,35
5.2	9050 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1	438,81	549,48	549,48
5.3	9050/2 Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	m²	4,88	51,04	63,91	311,88
Total sem BDI							194.299,30
Total do BDI							48.986,05
Total Geral							243.285,35

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-5

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	I.B.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM INCERULADA PB	SEAPL - 1220070 - Passos	25,22%	Desoneração Móveis: 57,29% Materiais: 48,27%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

4.3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	141 Pronto	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ISEL - INSTALAÇÃO	und	1.0000000	31,20	31,20
Detalhe	92247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETROINSTALAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	3,49	3,49
Composição	92248 SINAPI	ELETROINSTALAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,49	16,49
Detalhe	000000002 DOTACAO	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR	MATERIAL	UN	1.0000000	17,09	17,09
Resumo			MO sem LS =>	LS =>	5,84	5,10 MO com LS =>	10,94
			Valor do BDI =>		7,87	Valor com BDI =>	39,07

Observação:

Referência Base: ST550/SINAPI

4.3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	61 Pronto	QUADRO DE MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	ISEL - INSTALAÇÃO	und	1.0000000	370,04	370,04
Detalhe	000010 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	39,01	39,01
Composição	92249 SINAPI	ELETROINSTALAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	74,29	74,29
Detalhe	000000011 SINAPI	APLICAÇÃO EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 MM, PARA ELETRODUTO	MATERIAL	UN	3,0000000	1,13	3,26
Resumo	00000177 SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 MM, PARA ELETRODUTO	MATERIAL	UN	3,0000000	1,39	3,60
Resumo	00000179 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC,	MATERIAL	M	1,0000000	0,66	0,66
Resumo	000000003 SINAPI	ANTICHAMA BIV-B, 1 CONDUTOR, 400V750 V SECÃO NOMINAL 15 MM²	MATERIAL	UN	1,0000000	196,00	196,00
Resumo	000000005 SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO P/SAIA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR,	MATERIAL	UN	1,0000000	12,00	12,00
Resumo	00000378 SINAPI	EM CHAPA DE AÇO 316L SUS (PAPEL DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	MATERIAL	UN	1,0000000	62,65	62,65
Resumo		SEM PROCESSO DE DESATRASADO HASTA DE ATERRAMENTO EM AÇO	MATERIAL	UN	1,0000000	3,00	3,00
Resumo		COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DIAM = 3MM, REVESTIDA COM SAINA	MATERIAL	UN	1,0000000	0,46	0,46
Resumo	00000140 SINAPI	CÂMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	MATERIAL	UN	1,0000000	0,66	0,66
Resumo	00000174 SINAPI	CHAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3M*	MATERIAL	UN	1,0000000	0,85	0,85
Resumo	00000176 SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	12,00	12,00
Resumo	00000177 SINAPI	CABO DE COBRE NLU 25 MM² MEIO-DURO	MATERIAL	M	2,0000000	25,32	50,64
Resumo		MO sem LS =>	LS =>	56,11	48,08 MO com LS =>	102,19	
		Valor do BDI =>		92,48	Valor com BDI =>	464,12	

Observação:

Composto baseado na Refid: 002990ORSE

4.10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CPU - 1043 Pronto	Chuveiro plástico sem regulação	135	UN	1,0000000	13,79	13,79
Detalhe	92257 SINAPI	ENCADRADOR DE CHUVEIRO HIDRÁULICO SEM ESTABELECIMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,78	16,78
Composição	92258 SINAPI	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 12	MATERIAL	UN	1,0000000	3,84	3,84
Detalhe	9225800 SINAPI	ÁGUA FRIA	MATERIAL	UN	1,0000000	4,24	4,24
Resumo	00011600 SINAPI	BRACO DE HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 12", PARA CHUVEIRO SIMPLES	MATERIAL	UN	1,0000000	4,24	4,24
Resumo		MO sem LS =>	LS =>	2,88	2,23 MO com LS =>	4,78	
		Valor do BDI =>		3,48	Valor com BDI =>	17,27	

Observação:

BASEADO NO ITEM 1043/SINAPI

4.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	157 Pronto	CAIXA DE ÁREA SORVIDOR em ALVENARIA - EXECUÇÃO	SEII - INSTALAÇÕES HIDRÓ	UN	1,0000000	132,92	132,92
Detalhe	92259 SINAPI	PROJETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,20	16,20
Composição	92260 SINAPI	ARRIMENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,20	16,20
Detalhe	00000370 SINAPI	ÁREA MEDIA - POSTO JADEZ/FORNECEDOR (RETRATO NA JAZZ), SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	M²	0,0000000	50,00	50,00
Resumo	00001382 SINAPI	EMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	MATERIAL	50KG	0,7500000	21,20	15,90
Resumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA 45 X 15 X 15 CM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM PRETE	MATERIAL	MP	0,0000000	70,00	5,00
Resumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 Furos, DE 9 X 19 X 19 CM	MATERIAL	UN	42,0000000	0,42	17,64
Resumo		MO sem LS =>	LS =>	34,31	29,03 MO com LS =>	64,24	
		Valor do BDI =>		33,52	Valor com BDI =>	186,44	

Observação:

BASEADO NO ITEM 722950/SINAPI (04/01/16)

4.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C12 Pronto	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGENCIAS/PORTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEBS - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	33,41	33,41
Detalhe	92261 SINAPI	ARRIMENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	2,46	2,46
Resumo	00037500 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 10 X 40 CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	MATERIAL	UN	1,0000000	27,98	27,98
Resumo		MO sem LS =>	LS =>	8,98	0,98 MO com LS =>	1,96	
		Valor do BDI =>		7,86	Valor com BDI =>	38,12	

Observação:

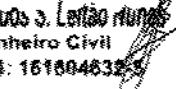
Referência Base: 04121000441

4.14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C13 Pronto	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTERIOR 20X20CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEBS - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	56,51	56,51
Detalhe	92262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	12,42	12,42
Resumo	00038501 SINAPI	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 10 X 5", E = 6 MM (NO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	MATERIAL	UN	1,0000000	56,03	56,03
Resumo		MO sem LS =>	LS =>	8,98	0,98 MO com LS =>	1,96	
		Valor do BDI =>		14,76	Valor com BDI =>	73,37	

Observação:

Referência Base: 04121000441

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92051 Pronto	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	436,81	436,81
Detalhe	00038503 SINAPI	CONCRETO FÔRNEADO, PRATO 12 X 12 X 3 (CIMENTO AREIA MÉDIA BRUTA, FUGAS = 10%)	ESTRUTURA	UND	1,0000000	436,81	436,81


 Mário Souza dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 1618046325

	Composições Analíticas com Preço Unitário CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	Bancos SNAPI - 1322019 - Paraíba	B.D.I. 33,22%	Encargos Sociais Desconvenção: Horista: 87,29% Mensalista: 49,37%
--	---	-------------------------------------	------------------	--

		Composições Analíticas com Preço Unitário			
		Composições Principais			
Componente	00000000000000000000000000000000	LADRILHO CIMENTICO ALVARENGA, DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	TODOS - PINTURA/ESTRUTURA	m²	0,75000000 61,00 46,40
Componente	00000000000000000000000000000000	PINTURA ACríLICA EM PISO DIRECIONAL DUAS CORRAS	PINT - PINTURAS	m²	10,000000 11,00 111,78
Componente	00000000000000000000000000000000	PISO COM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) 25X25 CM E 2 CM DE espessura	SCDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,100000 61,00 66,60
				M2 sem LS =>	60,17 LS => 50,33 M2 com LS => 150,10
				Valor do BDI =>	110,67
				Valor com BDI =>	540,48

Observação:

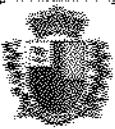
Unidades de execução utilizadas nas parametrizações

		Composições Auxiliares			
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant. Valor Unit. Total
Composição	00000000000000000000000000000000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE PEDRISCO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	1,00000000 61,00 61,00
Componente	00000000000000000000000000000000	SERVETE DE OBRAS	SCDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,50000000 11,00 5,50
Componente	00000000000000000000000000000000	SERVETE DE OBRAS	SCDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,50000000 11,00 5,50
Unidade	00000000000000000000000000000000	ÁREA MEDIA - POSTO JAZZOFORNECEDOR (RETRÍANGULAR NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Materiais	m²	0,11250000 60,00 6,80
Unidade	00000000000000000000000000000000	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-22	Materiais	KG	7,50000000 2,00 15,00
Unidade	00000000000000000000000000000000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	Materiais	m²	15,00000000 61,00 915,00
				M2 sem LS =>	6,16 LS => 5,38 M2 com LS => 15,54
				Valor do BDI =>	12,87
				Valor com BDI =>	63,91

		Composições Auxiliares			
Componente	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant. Valor Unit. Total
Composição	00000000000000000000000000000000	PISO COM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) 25X25 CM E 2 CM DE espessura	SCDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000 61,00 61,00
Unidade	00000000000000000000000000000000	PERFUSO	Mts de Obra	m	0,50000000 11,00 5,50
Unidade	00000000000000000000000000000000	SERVETE DE OBRAS	Mts de Obra	m	0,50000000 11,00 5,50
Unidade	00000000000000000000000000000000	ÁREA MEDIA - POSTO JAZZOFORNECEDOR (RETRÍANGULAR NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Materiais	m²	0,11250000 60,00 6,80
Unidade	00000000000000000000000000000000	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-22	Materiais	KG	7,50000000 2,00 15,00
Unidade	00000000000000000000000000000000	LADRILHO HERALDICO, 25 X 25 CM E=2 CM, OADOS, COR NATURAL	Materiais	m²	1,00000000 44,00 44,00
				M2 sem LS =>	6,07 LS => 6,00 M2 com LS => 11,07
				Valor do BDI =>	15,33
				Valor com BDI =>	77,09

Total sem BDI: 194.298,00
 Total do BDI: 49.886,85
 Total Geral: 243.285,85

Pepe Souza vds. J. Letião Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 16160463/15



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCILIA

Nome:	EDUARDO	Centro de Atendimento à Cidadão	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
Município:	MARCILIA	Setor:	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
Endereço:	Rua das Flores, 123 - Centro	Número:	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
CEP:	56300-000	UF:	PE	00000000000000000000000000000000
DDD:	081	DDN:	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
Indústria de Armaduras de Construção Ltda - EPP	00-100-000-0000-00	00-0000-0000	000	00-0000-0000
Serviços de Informática	00-200-000-0000-00	00-0000-0000	000	00-0000-0000
Setor de Apoio ao Desenvolvimento Econômico	00-300-000-0000-00	00-0000-0000	000	00-0000-0000
		Via: Estrada		

Assinatura digital
Expediente Cadastral
Cidade: MARCILIA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB
MUNICÍPIO: IMACULADA
Código: 1037041-49

CÁLCULO DE BDI	Constução de Edifícios	Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, prédios, galpões, etc.	Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	Fornecimento de materiais e equipamentos	Constução e Manutenção de Estradas e Rodas de Distribuição de Energia Elétrica		Populações, Marismas e Fluviais
					1º Q	2º Q	
BDI Somatório das 091	1,10	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Administrador Geral (AG)	0,80	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,97	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27
Risco (R)							
Despesas Financeiras (DF)	0,95	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23
Límite (L)	1,16	1,16	1,45	1,45	1,45	1,45	1,45
Divisor (D) = P.S. / P.R. ISSQN/CBS	1,16						

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra	1º Q			2º Q			3º Q		
		Mês	Ano	Plano	Mês	Ano	Plano	Mês	Ano	Plano
Constução de Edifícios										
Constução de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, Praças, etc.										
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos										
Estradas e Rodas de Distribuição de Energia Elétrica										
Obras Portuárias, Marismas e Fluviais										
Fornecimento de Materiais e Equipamentos										

OBRA DE ÁGUAS E ESSENCIAL	0,00	0,00	0,00
OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO DE ACORDO E ESTÃO NOSSOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO DE S/G E FORAM CONSIDERADOS ZERADOS QU SEJA, ASBAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00

Renato Souza da Silva - Letra rubro
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 18160483/S

OBRA DE ÁGUAS E ESSENCIAL

OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO

OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO DE ACORDO E ESTÃO NOSSOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO

OBRA DE ÁGUAS % INFORMADO DE S/G E FORAM CONSIDERADOS ZERADOS QU SEJA, ASBAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDADO 20/22/2013 TCU-PLANEJAMENTO

CAIXA

PLANO DE FINANCIAMENTO DA RENASCER
DE INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2019

1

ITEM	DETALHES	VALOR	PERÍODO	PERÍODO DE INVESTIMENTO
1.1	INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
1.2	VALORES VENCIDOS	R\$ 0,00	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
1.3	VALORES INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO

ITEM	DETALHES	VALOR	PERÍODO	PERÍODO DE INVESTIMENTO
2.1	INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
2.2	VALORES VENCIDOS	R\$ 0,00	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
2.3	VALORES INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO

ITEM	DETALHES	VALOR	PERÍODO	PERÍODO DE INVESTIMENTO
3.1	INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
3.2	VALORES VENCIDOS	R\$ 0,00	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
3.3	VALORES INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO

ITEM	DETALHES	VALOR	PERÍODO	PERÍODO DE INVESTIMENTO
4.1	INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
4.2	VALORES VENCIDOS	R\$ 0,00	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
4.3	VALORES INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO

ITEM	DETALHES	VALOR	PERÍODO	PERÍODO DE INVESTIMENTO
5.1	INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
5.2	VALORES VENCIDOS	R\$ 0,00	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO
5.3	VALORES INVESTIMENTOS E CAPITALIZACAO	R\$ 843.306,99	01/01/2018 A 31/12/2019	PERÍODO DE INVESTIMENTO

VOLUME DE INVESTIMENTOS

MARCO COUTINHO
CRESCE MELHOR

REPORT SAÚDE E LESTE DA

CRESCE MELHOR

5

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos			
							1	2	3	4
Frente de Obra:										
Serviço	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APENAS EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATAS ESSÊNCIA DE 10CM AF_03/2017	m²	27,90	23,97	647,19	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.4	ARMADÃO DE AÇO VISA BALDRAMÉ DE SAPATA UTILIZANDO AÇO DA 30 DE 5MM MONTAGEM AF_03/2017	KG	99,90	13,03	1.307,89	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.5	URNAÇÃO DE BLOCO VISA BALDRAMÉ DA SAPATA UTILIZANDO AÇO DA 30 DE 8MM MONTAGEM AF_03/2017	KG	91,90	10,84	995,11	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.6	ARMADÃO DE BLOCO VISA BALDRAMÉ DA SAPATA UTILIZANDO AÇO DA 30 DE 10MM MONTAGEM AF_03/2017	KG	162,00	9,55	1.537,10	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.7	CONCRETO PRÉ = 28PAK TRACO 12.32.7 (IMENTA) AREA MEDIDA SAPATA 11 - PREPARO AREÁNEU COM BETÔNEIRA 4000 L AF_03/2016	m³	4,32	372,18	1.609,38	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALOS ADERAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	4,32	157,83	680,96	3. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.2.9	REATERRO MARIAL AÇO OXÍDADA COM SOCILITE AF_10/2017	m²	5,78	37,90	210,00	3. SUPERESTRUTURA			
2.3. Fundações:										
Serviço	2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM PILARES RETANGULARES ESTRUTURAIS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS REGIÕES MAIOR QUE 125M² P/ CONCRETO SUPORTE ENCHIMENTO DE MADEIRA E COMPENSADA, PARCIALMENTE UTILIZADORES AF_12/2015	m²	50,00	27,22	1.361,00	4. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.3.2	EDIFICAÇÃO DE PILAR OU VILA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAZO UTILIZANDO AÇO CAM 50 DE 60MM MONTAGEM AF_12/2015	KG	79,00	13,12	919,40	4. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.3.3	EDIFICAÇÃO DE PILAR OU VILA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAZO UTILIZANDO AÇO CAM 50 DE 100MM MONTAGEM AF_12/2015	KG	152,50	9,48	1.467,20	4. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.3.4	CONCRETO PRÉ = 28PAK TRACO 12.32.7 (IMENTA) AREA MEDIDA SAPATA 11 - PREPARO AREÁNEU COM BETÔNEIRA 4000 L AF_03/2016	m³	2,50	372,18	830,45	4. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALOS ADERAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	2,50	157,83	394,58	4. SUPERESTRUTURA			
2.4. Vias e superfícies duráveis:										
Serviço	2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VISA ESCORRIMENTO DE AÇO, P/ DIRETO SINUSAS EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, B UTILIZADORES AF_03/2015	m²	71,60	41,60	2.947,20	4. SUPERESTRUTURA			
Serviço	2.4.2	ARMADÃO DE PILAR OU VILA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAZO UTILIZANDO AÇO CAM 50 DE 50MM MONTAGEM AF_12/2015	KG	110,00	13,12	1.443,20	4. SUPERESTRUTURA			

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.385,38

27.477 v006 micro


 Paulo J. Lemos
 Engenheiro Civil
 CREAPB: 161500002-5

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Acompanhador de Eventos				
							1	2	3	4	5
Fornecedores:											
Serviço	2.4.3	ENFRENTAMENTO DE PAREDES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM ALTA EFICIÊNCIA, SERIEB, OU SUPERIOR UTILIZANDO AÇO CA-400 COM DIAFRAGMAS AF_022015	m²	177,50	10,84	1.926,10	4. SUPERESTRUTURA				
Serviço	2.4.4	CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2.2271 (EMENTO ASELIA 1, AF_072016 - PREPARO DA FÁCADA DE BETÔNEIRAS 400	m²	4,00	372,43	1.489,12	4. SUPERESTRUTURA				
Serviço	2.4.5	LAVAMENTO COM USO DE SALDES, ADENSAMENTO E CONSOLIDAMENTO DE CONCRETO DE ESTRUTURAS AP_122015	m³	4,00	157,83	631,32	4. SUPERESTRUTURA				
Materiais/Tecnologia:											
Serviço	2.5.1	ALUMINÍUM DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CIMENTICOS TURADOS NA HORIZONTAL DE 9X10X10 CM ESPESSURA 9,00 CM DE PAREDES COM APLICAÇÃO DE LIXA DA LATA COM GELATINA DE ÁGUA E ANGULADORES DE VEDAÇÃO CONTEÚDO DE PREPARO 200g BETONIERA AF_072014	m²	228,75	58,14	12.726,75	5. ELEVAÇÃO				
Serviço	2.5.2	PONTÃO DE TETRO EN CHAPA CALANDRADA PLANA 14 GROSSEURAS 10MM	m²	16,25	264,26	4.264,26	5. ELEVAÇÃO				
Equipamentos:											
Serviço	2.7.1	CHAMPOO ARREDONDO EM ALVENARAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERVIAS CON COLORIR DE PEDREIRO ARGAMASSA TRIGO 1:2 COM PREPARO BETONIERA 400, AF_072014	m³	986,85	3,02	2.960,28	6. REVESTIMENTOS				
Serviço	2.7.2	MAVA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRIGO 1:28 PREPARO MECÂNICO COM BROSSEMENTO, APLICADA DIARIAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COR: BRANCA, CANTO: 10MM, LARGURA: 10MM, AF_072014	m²	986,85	17,05	16.226,75	6. REVESTIMENTOS				
Manutenção:											
Serviço	2.8.1	MANUTENÇÃO DE TETO DE PVC PARA PAREDES	m²	986,85	2,19	2.101,30	7. PINTURA				
Serviço	2.8.2	MANUTENÇÃO DE PAREDES COM TINTA LATEX PRATEADA, COR: CINZA, AF_072014	m²	986,85	11,48	11.320,04	7. PINTURA				
Instalações:											
Serviço	3.1.1	INSTALAÇÃO DE BLOCO DE COBERTURA DE PAREDE, SERIA A, SEM PREVEDO DE PINTURA, AF_082017	m²	12,26	108,42	1.340,40	8. INFRA ESTRUTURA				
Serviço	3.1.2	INSTALAÇÃO DE PAREDE, COR: CINZA, AF_082016	m²	12,26	4,51	55,65	8. INFRA ESTRUTURA				
Serviço	3.1.3	INSTALAÇÃO DE BLOCO, AF_1000 ENGENHOS DE SCM, COR: CINZA, AF_082017	m²	12,26	23,97	293,53	8. INFRA ESTRUTURA				
Serviço	3.1.4	INSTALAÇÃO DE BLOCO, VISA BALORIANA E SANTA MARIA, AF_082017	m²	22,80	13,06	298,55	8. INFRA ESTRUTURA				
Serviço	3.1.5	INSTALAÇÃO DE BLOCO, VISA BALORIANA OU SANTA MARIA, AF_082017	m²	57,50	11,87	662,70	8. INFRA ESTRUTURA				

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.785,35

27.477.000 micro

Ronaldo J. Lira Nunes
Engenheiro Civil
CREA-RS: 16184832

Valor Total das Exportações FOB US\$ 2002

Principais Destinos

Mercado	Item	Quantidade	Unit.	União Europeia (UE)	Preço Unit. (US\$)	Mercado Total (US\$)	Ajustamento da Taxa de Cambio	+	-
% do PIB		3.16		AMERICA DO SUL E AFRICA, MONGOLIA, TURQUIA E TURQUEMENISTAN AF 30000000	803	\$2.53	6.24	987.26	
% do PIB	1.7	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AZERBAIJAN, GEORGIA, ARMENIA, SRI LANKA, BANGLADESH, CAMBODIA, LAOS, VIETNAM, INDIA, PAKISTAN, CHINA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.90	375.23	1.409.13	1.766.37	4.00	
% do PIB	1.6	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.99	197.43	630.62	828.03	4.00	
% do PIB	1.8	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.95	87.35	297.75	385.10	6.20	
% do PIB	5.1	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.94	80.67	294.06	374.72	88.04	
% do PIB	8.21	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.91	7.35	83.41	833.19	7.30	
% do PIB	3.3	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.89	24.43	879.36	966.72	24.80	
% do PIB	3.3	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.89	24.43	879.36	966.72	24.80	
% do PIB	3.4	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.88	13.04	492.39	579.43	16.81	
% do PIB	3.5	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.88	10.85	404.64	491.80	16.81	
% do PIB	3.5	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.85	144.05	548.20	635.30	16.81	
% do PIB	3.27	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.85	37.53	1.468.85	1.656.38	3.85	
% do PIB	3.28	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.84	167.43	602.30	669.73	3.84	
% do PIB	3.28	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.83	57.30	192.85	250.17	3.80	
% do PIB	3.28	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.83	27.23	1.301.86	1.500.00	3.80	
% do PIB	3.21	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.82	14.00	494.00	568.40	3.80	
% do PIB	3.28	AMERICAS DO NORTE, JAPÃO, CHINA, TAIWAN, INDIA, KOREA, MONGOLIA, TURQUIA, TURQUEMENISTAN, UZBEKISTAN, AF 30000000	107	4.81	13.13	494.00	568.40	3.80	

27.07.2003 - MEC
Relatório Mensal

Preços Subjetivos e Licitados
Externação Civil

表 3-3 青海湖流域主要水生植物分布情况

植被带	植被带	高原草甸带		高原灌丛带		森林带		灌木带		沼泽带	
		种类数	分布范围	种类数	分布范围	种类数	分布范围	种类数	分布范围	种类数	分布范围
高原草甸带	高山苔原	10	青海湖湖盆及北部山地高寒地带，如祁连山、昆仑山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原草甸带	高山草原	30	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原草甸带	高山灌丛	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原草甸带	高山草甸	50	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原草甸带	高山草甸草原	30	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原灌丛带	高山灌丛	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原灌丛带	高山灌木林	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
高原灌丛带	高山灌木草甸	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
森林带	高山针叶林	5	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
灌木带	高山灌木	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
灌木带	高山灌木草甸	10	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
沼泽带	高山沼泽	5	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
沼泽带	高山沼泽草甸	5	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
沼泽带	高山沼泽灌木	5	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无
沼泽带	高山沼泽灌木草甸	5	祁连山山麓地带，如祁连山山麓地带。	0	无	0	无	0	无	0	无

表 3-4 植被带分布情况



图例说明：
● 高山草甸带
● 高山灌丛带
● 森林带
● 灌木带
● 沼泽带

Frentes de Obra:							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Materiais	4.1	VESTUÁRIO					
Serviço	4.1.1	ESCAVACÃO MÁNUAL PARA BLOCO DE CORONAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF_082017	m³	5,85	70,10	410,99	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_082017	m²	3,90	23,97	92,48	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.3	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	15,80	13,09	208,82	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.4	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	29,50	10,84	318,78	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.5	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	47,10	9,55	446,81	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.6	CONCRETO FONTE = 25MPA, TRACO 12x2,7 (IMENTO DE ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETENEDORA 400 MM AF_072016	m³	1,62	372,53	603,90	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122016	m³	1,62	157,63	265,38	3-INFRA ESTRUTURA
Materiais	4.2	BIGAS BALDORAME					
Serviço	4.2.1	ESCAVACAO MÁNUAL DE VALA PARA VIGA BALDORAME. COM PREVISÃO DE FORMA AF_082017	m³	2,70	92,11	248,70	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.2	REGO ARMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUELEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m³	8,99	1,48	13,31	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APICADO EM PICS OU RODIRES, ESPESSURA DE 5 CM AF_072016	m²	8,99	23,07	207,40	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDORAME EM MADEIRA SERRADA E/25 MM. 4 UTILIZAÇÕES AF_082017	m³	28,10	52,07	1.359,03	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.5	ARMACAO DE TIRAR OU VIDA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ENERGIA CATORTEIRA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_122016	KG	33,20	13,12	436,58	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.6	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	43,20	10,64	468,28	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.7	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	23,80	9,55	227,29	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.8	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDORAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	12,70	8,01	101,73	3-INFRA ESTRUTURA
Serviço	4.2.9	CONCRETO PCK = 15MPA, TRACO 12x2,7 (IMENTO DE ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 MM AF_072016	m³	1,51	372,53	562,82	3-INFRA ESTRUTURA

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

Frentes de Obra:

MATERIAIS

PRELIMINARES

MUNICÍPIOS

ESTADOS

MUNICÍPIOS

ESTADOS

PRELIMINARES

MATERIAIS

Fronteira de Obra:						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2016	m³	1,51	157,63	238,02
Serviço	4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMOS	m²	26,10	10,54	275,09
Nível	4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SECÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÊDREIRO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E UTILIZAÇÕES AF_12/2016	m²	33,66	27,22	916,23
Serviço	4.3.2	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO. UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM. MONTAGEM AF_12/2015	KG	47,30	13,12	620,68
Serviço	4.3.3	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM AF_12/2015	KG	98,50	9,49	934,77
Serviço	4.3.4	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM AF_12/2015	KG	1,66	372,53	622,66
Serviço	4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2016	m³	1,59	157,63	264,82
Nível	4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE Viga, ESCORRIMENTO NEUTRICO, PE-DIREITO SNHES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES AF_12/2016	m²	44,77	41,50	1.857,96
Serviço	4.4.1	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM. MONTAGEM AF_12/2016	KG	53,50	13,12	701,92
Serviço	4.4.2	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM AF_12/2016	KG	95,70	10,84	1.087,36
Serviço	4.4.3	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM AF_12/2016	KG	8,00	9,49	75,92
Serviço	4.4.4	ARRANJO DE PILAR OLÍGICA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM AF_12/2016	KG	2,65	372,53	987,20
Serviço	4.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2016	m³	2,65	157,63	417,72
Nível	4.5	LAJAS, VESTIBULOS				2,65

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

77.477 v006 micro

Promoção
Engenheiro Civil
CREAP®: 16168462-5

Ronaldo Soárez Júnior
Engenheiro Civil
CREAJP# 161604532-5

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Fronteira da Obra:							
Serviço	4.8.2	KIT DE PORTA DE MADERA PRA RINTURA SEMICOCHE (EVA OU MEDIA, PADRÃO MEDIO, 80X100CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCESSÃO DO FUXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2016)	UN	2,00	829,35	1.658,90	7-ESQUADRAS
Serviço	4.8.3	PORTA EM ALUMINIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2016	UN	5,04	806,17	4.039,10	7-ESQUADRAS
Serviço	4.8.4	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA AF-07/2016	UN	2,60	410,35	1.148,98	7-ESQUADRAS
Serviço	4.8.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS					
Serviço	4.8.6	CABO RETANGULAR 4/27 MÉTRICO 1,5MM² PVC AF-12/2015	UN	14,00	10,52	147,28	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.1	CABO OCTOGONAL 3 X 2,5 PVC INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	8,00	7,81	62,48	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MAP ANTI-CHAMA AF-12/2015	M	240,20	10,84	2.683,77	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.3	450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	167,00	2,94	481,58	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MAP ANTI-CHAMA AF-12/2015	M	82,40	4,78	392,87	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MAP ANTI-CHAMA 450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	82,40	6,00	494,40	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MAP ANTI-CHAMA 450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	82,40	6,57	541,37	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.7	CAIXA DE PASSAGEM BOX 60X60X60 COM TAMPA E DRECO BRITA AF-12/2015	UN	1,00	157,25	157,25	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	6,00	18,96	113,76	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	6,00	22,54	135,24	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.10	DISTRIBUIDOR NÔNODÔMICO TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	2,00	28,96	57,92	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.11	DISTRIBUIDOR NÔNODÔMICO TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	7,00	11,27	78,89	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.12	BLOCO FOTOELETROICO E TENSÃO CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	54,20	5,61	309,10	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS
Serviço	4.9.13	HANNA CIRCUITO TERMINAL ISOLADO 10A/250V FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M				

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.266,35

27.477.4006 micro

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	MATERIAIS PRIMARIOS	MATERIAIS PRIMARIOS E RECONDICIONADOS	ACESSOS E SERVIÇOS		
							1	2	3	4	5
Serviço	4.8.1	KIT DE PORTA DE MADERA PRA RINTURA SEMICOCHE (EVA OU MEDIA, PADRÃO MEDIO, 80X100CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCESSÃO DO FUXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2016)	UN	2,00	829,35	1.658,90				2,00	
Serviço	4.8.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA AF-07/2016	UN	2,60	410,35	1.148,98				2,60	
Serviço	4.8.3	PORTA EM ALUMINIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2016	UN	5,04	806,17	4.039,10				5,04	
Serviço	4.8.4	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA AF-07/2016	UN	14,00	10,52	147,28				2,60	
Serviço	4.8.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS									
Serviço	4.8.6	CABO RETANGULAR 4/27 MÉTRICO 1,5MM² PVC AF-12/2015	UN	14,00	10,52	147,28	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.7	CABO OCTOGONAL 3 X 2,5 PVC INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	8,00	7,81	62,48	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MAP ANTI-CHAMA AF-12/2015	M	240,20	10,84	2.683,77	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.9	450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	167,00	2,94	481,58	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MAP ANTI-CHAMA 450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	82,40	4,78	392,87	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MAP ANTI-CHAMA 450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	82,40	6,00	494,40	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MAP ANTI-CHAMA 450720V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	82,40	6,57	541,37	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.8.13	CAIXA DE PASSAGEM BOX 60X60X60 COM TAMPA E DRECO BRITA AF-12/2015	UN	1,00	157,25	157,25	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.9.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	6,00	18,96	113,76	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.9.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	UN	6,00	22,54	135,24	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.9.3	DISTRIBUIDOR NÔNODÔMICO TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	2,00	28,96	57,92	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.9.4	DISTRIBUIDOR NÔNODÔMICO TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	7,00	11,27	78,89	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				
Serviço	4.9.5	BLOCO FOTOELETROICO E TENSÃO CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-04/2016	UN	54,20	5,61	309,10	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				

Fronteira de Obra:						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	4.9.14	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 32 MM (117) PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	52,20	9,28	484,42
Serviço	4.9.15	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (12) PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EN LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1,00	5,45	5,45
Serviço	4.9.16	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 26 MM (347) PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1,00	6,98	6,98
Serviço	4.9.17	LUMINÁRIA PLAFON 2W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	39,07	312,56
Serviço	4.9.18	PÓSTE CONDUZ COCONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO RETO, FLANGEADO H= 6 M DIÂMETRO INFERIOR = 300 CM	UN	1,00	770,82	770,82
Serviço	4.9.19	CABO DE USO SP-10 PARA ATENÇÃO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,31M AF 09/2018 QUOCIO DE DISPERSAO X DE ENERGIA EM CAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFÔLARES, COM BREVEMENTE TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,57	20,57
Serviço	4.9.20	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICA (ACIMA DE 10 kVA)	und	1,00	315,40	315,40
Serviço	4.9.21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCIAIS				
Serviço	4.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSETARIO				
Serviço	4.10.1	ABERTURA DA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACCESORIOS	UN	1,00	464,12	464,12
Serviço	4.10.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACCESORIOS	UN	2,00	762,15	1.524,30
Serviço	4.10.12	INSTALAÇÃO DA REDE BOMBA RAMAL FREDAL 1/2"	UN	1,00	40,01	40,01
Serviço	4.10.13	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLIDAVEL DN 25 (24) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDROMETRO) AF 11/2016	UN	1,00	128,85	128,85
Serviço	4.10.14	HIDROMETRO DN 25 (24) COM 1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	UN	1,00	159,88	159,88
Serviço	4.10.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO ROSCAVEL 340° CCM ACABAMENTO E CAMPO A CRONAVADES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EN RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UN	2,00	87,79	175,58
Serviço	4.10.16	ANAFADOR CUPTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLIDAVEL DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EN RESERVOÁRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUI ESTABILIZAÇÃO AF 12/2016	UN	8,00	4,31	34,48
Serviço	4.10.17	ACEUJO 45 GRABIS PVC SC 1/2" A 1/2" DN 25MM INSTALADO EN RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	8,85	8,85
Serviço	4.10.18	KIT LAVAGEM GRÂS PVC SOLIDAVEL DN 25MM INSTALADO EN RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	4,00	6,21	24,84
Serviço	4.10.19	TUBO PVC SOLIDAVEL EN 25MM, INSTALADO EN RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	26,86	15,58	418,48

Vale Total do Orçamento: R\$ 243.286,35

SERVIÇOS PRELIMINARES
MURADA TRÊCHO 01-
FRONTEIRA
SERVIÇOS E
ACESSOS E

17.477.006 milre

Renato Souza Wda. J. Letícia Muniz
Engenheiro Civil
CREAJP: 161604632



表 3 不同种属的物种多样性指数、物种丰富度和物种均匀度

属名	学名	物种多样性指数		物种丰富度		物种均匀度		属内物种多样性指数	
		HDI	Shannon	属数	物种数	属数	物种数	属数	物种数
物种多样性									
单子叶目	Monocotyledoneae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
物种丰富度									
单子叶目	Monocotyledoneae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
物种均匀度									
单子叶目	Monocotyledoneae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
禾本科	Poaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
莎草科	Cyperaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
百合科	Liliaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1
天门冬科	Asparagaceae	0.34	1.16	1	1	1	1	1	1

Kode Kwit	Nama	Kepada	Jumlah	Pembukti (Rp)	Pembuktian Pertama	Keterangan	Pembuktian Kedua			
							1	2	3	4
ZAR003	4.11.0	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR004	4.11.1	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR005	4.11.2	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR006	4.11.3	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR007	4.11.4	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR008	4.11.5	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR009	4.11.6	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR010	4.11.7	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR011	4.11.8	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR012	4.11.9	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR013	4.11.10	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR014	4.11.11	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR015	4.11.12	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR016	4.11.13	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR017	4.11.14	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR018	4.11.15	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR019	4.11.16	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR020	4.11.17	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR021	4.11.18	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					
ZAR022	4.11.19	KONSEPUSI DAN SISTEM PENDIDIKAN DILAKUKAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN PADA KEGIATAN PEMERINTAHAN	100	3,00	17,71					

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtds.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos				
							1	2	3	4	5
Serviço	4.11.20	SIMBOURG RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES 18 X 5 X 30 M, AREA DE INFRAESTRUTURA 50 M² PARA 20 COTAS DE INGRESSO AF 08/2018	UN	1,00	7.032,64	7.032,64					
Nível	4.12	BREVETAMENTOS									
Serviço	4.12.1	CHAPISCO RETICULADO EM ALVENARIAS E ESTRIUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COIFER DE PFERERO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 40L AF 08/2014	m³	242,30	3,02	731,76					
Serviço	4.12.2	ENBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, APlicado manualmente em faces INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 50,02 E 100,02, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, AF 08/2014	m²	15,95	25,48	406,41					
Serviço	4.12.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, APlicada manualmente em faces INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, AF 08/2014	m³	226,35	17,05	3.886,27					
Serviço	4.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAULTADA EXTRA DE DIMENSÃO 29X56 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERA DAS PAREDES, AF 08/2014	m²	15,95	55,23	880,92					
Serviço	4.12.5	UNIFORMIZAÇÃO DA CHUMBINHADA ESPESSURA 35MM, CHUMBINHO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE GHEIETO E ÁREA, PIMENTO MORNAL, EXCLUSIVO FERRAGENS	m²	7,81	295,64	2.308,98					
Serviço	4.12.6	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, APlicada manualmente em TETO, APlicado em ÁREAS MOLHADAS SOBRE INFRAESTRUTURA, AF 08/2015	m²	27,04	24,74	668,97					
Nível	4.13	BREVETAMENTOS									
Serviço	4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado em pisos ou poldiers, espessura de 5CM, AF 07/2016	m²	27,04	23,07	622,81					
Serviço	4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:1,4, CHAMANTO E ÁREA, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, APlicado em ÁREAS MOLHADAS SOBRE INFRAESTRUTURA, AF 08/2014	m²	27,04	42,24	1.142,17					
Serviço	4.13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PEÇAS TIPO ESMAULTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM, APlicadas em ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF 06/2014	m²	27,04	42,60	1.151,80					
Serviço	4.13.4	EXECUÇÃO DE PASES (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LUGO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 0,10M, APlicado AF 07/2016	m²	15,52	88,83	1.378,64					
Nível	4.14	INCENDIO E FUMO									
Serviço	4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP 600MLIC BKG, FORNECIMENTO INTEGRAL E INSTALAÇÃO	UN	1,00	255,21	255,21					

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

27.477,406 m²

*Promo São José Letícia Nunes
Engenheiro Civil
CREA/SP 161604632*

Fronteira Geral:							SERVIÇOS			VESTIMENTAS			ACESSÓRIOS						
Nível	Item	Descrição			Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aparador de Eventos				1	2	3	4	5	6	
Serviço	4.14.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESURIZADA 10L INC. SUPORTE PARTE CANTO COMPLETA FORNECIMENTO E COLLOCACAO	m³	1,00	225,47	225,47	IS INCENDIO E PARECO										1,00		
Serviço	4.14.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CHUMETADO TRS DEMOS	m²	2,00	20,18	40,36	IS INCENDIO E PARECO										2,00		
Serviço	4.14.4	PAVOS DE ENERGIA E SALVAMENTO	m²	12,00	38,12	457,44	IS INCENDIO E PARECO										12,00		
Serviço	4.14.5	PAVOS DE ENERGIA E SALVAMENTO DE FUSAL PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 20X30CM FORNECIMENTO E COLLOCACAO	m²	2,00	73,27	146,54	IS INCENDIO E PARECO										2,00		
Serviço	4.14.6	LUMINARIA DE ENERGIA E SALVAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AL 170W 3	m²	2,00	34,98	69,96	IS INCENDIO E PARECO										2,00		
Serviço	4.15	PROTECAO DE PAREDES																	
Serviço	4.15.1	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES	m²	226,35	2,97	673,36	IS PINTURA											226,35	
Serviço	4.15.2	APLICACAO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES	m²	226,35	8,39	1889,08	IS PINTURA											226,35	
Serviço	4.15.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMOS AF 000014	m²	226,35	11,48	2598,52	IS PINTURA											226,35	
Serviço	4.15.4	APLICACAO MANUAL DE PINTA LATEX PVA EM TEITO CLAS DEMOS AF 000014	m²	27,04	12,52	338,54	IS PINTURA											27,04	
Serviço	5.1	EXECUCAO DE PASEO CALÇADÃO OU RISCO DE CONCRETO	m²	4,92	609,42	2998,36	144 PAVIMENTACAO												
Serviço	5.2	CONCRETO DE PASEO CALÇADÃO OU RISCO DE CONCRETO	m²	1,00	56,48	56,48	144 PAVIMENTACAO												
Serviço	5.3	ACABAMENTO CONVENTIONAL TRS ARRATO AF_072018	m²	4,98	63,91	311,98	144 PAVIMENTACAO										1,00		
Serviço		RAMPS DE ACESSIBILIDADE																4,98	

MACULA DAPE, 08 de outubro de 2020
Lote e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / Cau: 0


Engenheiro Civil
CREA / Cau: 1616146225

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SECPREV	00000000000000000000000000000000	GESTOR	NC
100704125				
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	MUNICÍPIO / UF INACULADAS	LOCALIDADE / ENDEREÇO	COLHER CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE INACULADAS

MUNICÍPIO DE INACULADAS

EMPRESA EXECUTORA

CHP:3

Caráter: Todos
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 243.285,36

Total por Frente (R\$):

Frete de Obra:

Administrador Local:

Evento	Serviços Preliminares	R\$	R\$	R\$	Total por Frente (R\$):
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CARRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	202,59	202,59	-
2	PLACA DE OBRA EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO	m ²	8,00	8,00	-
3	INFRA ESTRUTURA	R\$	40.370,86	40.370,86	-
3	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m ³	12,25	12,25	-
3	PREPARE DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,6 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	12,25	12,25	-
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ³	12,25	12,25	-
3	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,50	22,50	-
3	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,50	87,50	-
3	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,00	95,00	-
3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1+2,32,7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,00	4,00	-
3	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	4,00	4,00	-
3	REATERRO MÁNLUA APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	8,25	8,25	-
3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m ²	77,22	77,22	-
3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 6 CM. AF_08/2017	m ³	8,10	8,10	-
3	PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	m ²	27,00	27,00	-
3	COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 6 CM. AF_08/2017	m ³	99,90	99,90	-
3	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	-	-

Renato Santa Matos J. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA-RS: 161604632

		Fronte de Obra:			
Serviço:		Fronte de Obra:		Fronte de Obra:	
Modo de Exibição:		Fronte de Obra:		Fronte de Obra:	
Item	Qtd	Valor de investimento: R\$ 243.285,35	Total por Frente (R\$):	Unid	Qtd
3	3	11.693,63	34.078,00	KG	1
3	2.2.5	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	91,80	KG	1
3	2.2.6	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	162,00	KG	1
3	2.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1.2.32.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E REATERRO MANUAL APILHADO COM SCROUTE, AF_12/2015	4,32	m³	1
3	2.2.8	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE CORONAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	4,32	m³	1
3	2.2.9	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_08/2016	3,78	m³	1
3	3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	12,25	m²	1
3	3.1.2	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	12,25	m²	1
3	3.1.3	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	12,25	m²	1
3	3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1.2.32.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E REATERRO MANUAL APILHADO COM SCROUTE, AF_12/2015	22,50	m³	1
3	3.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	57,50	m²	1
3	3.1.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	95,00	m³	1
3	3.1.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	4,00	m³	1
3	3.1.8	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	4,00	m²	1
3	3.1.9	REATERRO MANUAL APILHADO COM SCROUTE, AF_10/2017	8,25	m³	1
3	3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	68,84	m²	1
3	3.2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	7,20	m³	1
3	3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	24,00	m³	1
3	3.2.4	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	88,80	m²	1
3	3.2.5	ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	81,60	m²	1
3	3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1.2.32.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	144,00	m³	1
3	3.2.7	VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	3,84	m³	1
3	3.2.8	VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	3,84	m³	1


Ronaldo Souza vds 3 Letra num
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1816046-236

Todos

Estado de Bahia

Cortes

Presente das Chaves:

Valor da Aquisição/Preço: R\$ 343.866,35

Total das Chaves:

000

Chave	Detalhe	Unidade	Quantidade	Preço	Total da Preço
CONCRETO					
3	3.8.8 MATERIAIS INDUSTRIAL ALTAZAGO COM RECHEIO AF. 1000 CONCRETO E MOLDURA PARA BALDEAR E FERMENTAÇÕES DO ZAPATA	m³	0,01	R\$ 3.800	R\$ 38,00
3	4.1.1 APARELHO DE ESTRIEIRO COMO MARCAZI, APARELHO DE 5 CM. AF. 070017 COM PREMIAÇÃO DE PÓMOS AF. 070017	m³	0,01	R\$ 1.000	R\$ 10,00
3	4.1.2 APARELHO DE ESTRIEIRO COMO MARCAZI, EFEVOLAR DE 5 CM. AF. 070017 COM PREMIAÇÃO DE PÓMOS AF. 070017	m³	0,01	R\$ 1.000	R\$ 10,00
3	4.1.3 CONCRETO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 8 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	15,80	R\$ 1.000	R\$ 15.800
3	4.1.4 CONCRETO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 10 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	20,00	R\$ 1.000	R\$ 20.000
3	4.1.5 CONCRETO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 10 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	47,10	R\$ 1.000	R\$ 47.100
3	4.1.6 CONCRETO PARA ZAPATA, TRAVE, JANELAS E GESSOS AÇO MEDIDA AF. 1,00 X 0,70 X 0,60 COM RECHEIO COPO DE CICLOMÁTERIA 3000 AF. 070018	m³	1,00	R\$ 1.000	R\$ 1.000
3	4.1.7 CONCRETO COM ODO DE BALDE, AGRIMENTO AF. 1,00 X 0,60 X 0,50 COM AGRIMENTO DE CONCRETO EM ESTUFAURUM AF. VENDA ZAPATA, MOLDURA DE VIDA PARA VIDA BALDARME E ZAPATA	m³	1,00	R\$ 1.000	R\$ 1.000
3	4.1.8 CONCRETO DE FORMA, AF. 070017 PREPARO DA FORMA E COMPACTAÇÃO DE CONCRETO ATÉ 30 CM DE PROFUNDIDADE AF. 070017	m³	3,70	R\$ 1.000	R\$ 3.700
3	4.1.9 LADRILHOS SEMICÍRCULO MAGNETICOS AFERÍGADO EM PREÇO DA FABRICA AF. 070018 REPETIÇÃO DE 8 CM AF. 070018	m³	0,80	R\$ 1.000	R\$ 800
3	4.1.10 MONTAGEM E DEMONTAÇÃO DE FORMA PARA VIDA MOLDARME AF. 070018 PREPARA, USO FIRAS, AÇULAGADES AF. 070017	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
3	4.1.11 PREPARO DE PÓLAR DA VIDA DE UMA ESTUFAURUM CONCRETO AF. 120018 AF. 120018 PREPARO DO PÓLAR EM UMA ESTUFAURUM TERRA OU MOLDADE AF. 070017 AF. 070017 AF. 070017	m³	20,00	R\$ 1.000	R\$ 20.000
3	4.2.10 APARELHO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 8 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	45,30	R\$ 1.000	R\$ 45.300
3	4.2.11 APARELHO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 10 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	32,00	R\$ 1.000	R\$ 32.000
3	4.2.12 APARELHO DE BLOCO, VIDA BALDARME E ZAPATA UTILIZADOS AÇO SEDA DE 12 MM - MONTAGEM AF. 070017	m³	43,70	R\$ 1.000	R\$ 43.700
3	4.2.13 CONCRETO SICW + 250Kg, TRAVE 12 X 3,7 CONCRETO ANDA MEDIDA AF. 1000 AF. 1000 PREPARO MECÂNICO CASO BETONERA AF. 070018	m³	1,00	R\$ 1.000	R\$ 1.000
3	4.2.14 CONCRETO COM ODO DE BALDE, AGRIMENTO AF. 1000	m³	1,51	R\$ 1.000	R\$ 1.510
3	4.2.15 MONTAGEM E DEMONTAÇÃO DE ESTUFAURUM AF. 070018	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
3	4.2.16 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
3	4.2.17 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
3	4.2.18 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
4	4.2.19 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
4	4.2.20 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
4	4.2.21 PREPARO DA FORMA	m³	0,00	R\$ 1.000	R\$ 0,00
OUTROS					
<i>Assinatura:</i> Ronaldo Souza #03 Letra: 00					
<i>Assinatura:</i> Eugenio Henrique Góis					
<i>Assinatura:</i> Carla Souza #03 Letra: 00					

Serviços	Todos
Modo de Estimativa	Eventos
Valor de investimento: R\$ 243.286,36	Fronteira Brasil

Especificação	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Total por Frente (R\$)	Fronteira Brasil	
							Fronteira Brasil	Fronteira Brasil
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MP. PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	2.3.1	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 50 MM - MONTAGEM.	01 ²	m ²	60,00	60,00	70,00	70,00
AF 12/2015	2.3.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM - MONTAGEM.	KG	70,00	KG	152,50	70,00	70,00
CONCRETO FK2 = 25MPA, TRACO 12.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF 07/2018	2.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	m ³	2,50	m ³	2,50	2,50	2,50
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	2.3.4	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 50 MM - MONTAGEM.	m ³	71,50	m ³	71,50	71,50	71,50
AF 12/2015	2.3.5	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM - MONTAGEM.	KG	110,00	KG	110,00	110,00	110,00
CONCRETO FK2 = 25MPA, TRACO 12.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF 07/2018	2.4.1	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	m ³	177,50	m ³	177,50	177,50	177,50
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MP. PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	2.4.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 50 MM - MONTAGEM.	KG	4,00	KG	4,00	4,00	4,00
CONCRETO FK2 = 25MPA, TRACO 12.3.2.7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF 07/2018	2.4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	m ³	4,00	m ³	4,00	4,00	4,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MP. PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	2.4.4	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 50 MM - MONTAGEM.	KG	50,00	KG	50,00	50,00	50,00
AF 12/2015	2.4.5	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM - MONTAGEM.	m ³	70,00	m ³	70,00	70,00	70,00

Pedro Souza dos Lemos
Engenheiro Civil
CREA/PB: 1616452

Promoção de J. Lello
Engenheiro Civil
CREA/PR: 161610872-5

Códigos		Eventos		Fronteira		Fronteira	
Modo de Estágios	Detalhe	Detalhe	Detalhe	Detalhe	Detalhe	Detalhe	Detalhe
Vídeo de investimento: R\$ 243.285,35							
4	3.3.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	152,40		152,40	
4	3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12.32.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	2,50		2,50	
4	3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	2,50		2,50	
4	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	68,64		68,64	
4	3.4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	105,60		105,60	
4	3.4.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	170,40		170,40	
4	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12.32.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	3,84		3,84	
4	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,84		3,84	
4	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA DA 3 SEÇÕES MAIOR QUE 0,26 MP, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2016	m³	33,86		33,86	
4	4.3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	47,30		47,30	
4	4.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12.32.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	1,68		1,68	
4	4.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	1,68		1,68	
4	4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	44,77		44,77	

		Valor da Infraestrutura R\$ 343.306,28			Total para Projetos R\$ 343.306,28	
		ARMADURA DE PÓLAR QUINZA DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM.	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.3	ARMADURA DE PÓLAR QUINZA DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM.	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.4	ARMADURA DE PÓLAR QUINZA DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM.	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.5	ARMADURA DE PÓLAR QUINZA DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM.	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.6	CONCRETO FCG = 25MPa, TRACO 12,5x7,5 CMETRICO AREA MEDIA 100,00 m ² , PREPARO MECANICO COM RETAMERIA 400 L, AP. 0700/1000, LARGAMENTO EXTERNA 1,00m, ALTA 0,80m, AREA MECANICA 80,00 m ² , ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM 100% DE CHAPA DE MADERA COMPLIMETADA DE PÓMELA DE LATE MÁGICA COM AREA MECANICA 0,80 m ² , A 30 MPF, CONCRETO BIMBO, AREA MECANICA 80,00 m ² , CHAPA DE MADERA COMPLIMETADA DE PÓMELA DE LATE MÁGICA COM AREA MECANICA 0,80 m ² , A 30 MPF, MONTAGEM, AP. 0700/1000	R\$ 8.700	R\$ 8.700		
#	A.F.7	ARMADURA DE LAGE DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM, AP. 0700/1000	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.8	ARMADURA DE LAGE DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM, AP. 0700/1000	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.9	ARMADURA DE LAGE DE UMA ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REFAZÃO TERRAÇO COMPOUNDO UTILIZANDO AGO CAÇO DE 60 MM - MONTAGEM, AP. 0700/1000	R\$ 63.360	R\$ 63.360		
#	A.F.10	CONCRETO FCG = 25MPa, TRACO 12,5x7,5 CMETRICO AREA MEDIA 100,00 m ² , PREPARO MECANICO COM RETAMERIA 400 L, AP. 0700/1000, LARGAMENTO EXTERNA 1,00m, ALTA 0,80m, AREA MECANICA 80,00 m ² , ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM 100% DE CHAPA DE MADERA COMPLIMETADA DE PÓMELA DE LATE MÁGICA COM AREA MECANICA 0,80 m ² , A 30 MPF, MONTAGEM, AP. 0700/1000	R\$ 8.700	R\$ 8.700		
#	A.F.11	ALVERNARIA DE MONTAGEM DE SUAS GESSAS CERAMICAS FIJADAS NA HORIZONTAL, DE MATERIAIS INSPERADOS, 80CM DE PAREDES COM AREA UNICA MAIOR QUE 0,50m ² A 0,50m VÁZIO E ARRUMADAS COM AMPLIAMENTO COM PREGANDO EM BETO FOFERA, AP. 0700/1000	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00		
#	A.F.12	ALVERNARIA DE MONTAGEM DE SUAS GESSAS CERAMICAS FIJADAS NA HORIZONTAL, DE MATERIAIS INSPERADOS, 80CM DE PAREDES COM AREA UNICA MAIOR QUE 0,50m ² A 0,50m VÁZIO E ARRUMADAS COM AMPLIAMENTO COM PREGANDO EM BETO FOFERA, AP. 0700/1000	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00		
#	A.F.13	ALVERNARIA DE MONTAGEM DE SUAS GESSAS CERAMICAS FIJADAS NA HORIZONTAL, DE MATERIAIS INSPERADOS, 80CM DE PAREDES COM AREA UNICA MAIOR QUE 0,50m ² A 0,50m VÁZIO E ARRUMADAS COM AMPLIAMENTO COM PREGANDO EM BETO FOFERA, AP. 0700/1000	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00		
		<i>Foto Supt dos 3 Letras - Foto</i>				
		<i>Engenheiro Civil</i>				
		<i>CRA-11: 16160463</i>				

Todos
Novo de Rebagão

Eventos

Foto Supt dos 3 Letras - Foto
Engenheiro Civil
CRA-11: 16160463

Tabelas		Total de Itens:	Total de Eventos:	Total de Códigos:	Total de Preços:	Total por Frente (R\$):
Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Imposto	Frete
	Valor de investimento: R\$ 243.285,35					
1	Alvenaria com 20x20x10cm e 20x20x15cm	11.889,78	m ³	R\$ 1.974,80		R\$ 1.889,78
2	Chapa de ferro galvanizada	1.000,00	m ²	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
3	Chapa de aço galvanizado	1.000,00	m ²	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
4	Chapa de aço galvanizado	1.000,00	m ²	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 30x18x19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	112,78	m ³	R\$ 2.883,69		R\$ 2.883,69
6	Evento					
6.1	Cobertura					
6.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento.	29,04	m ²			28,04
6.3	Incluso transporte vertical AF. 07/2018	29,04	m ²			28,04
6.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM RECOBERTIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO AF. 07/2019	14,75	m ²			14,75
6.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM RECOBERTIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO AF. 07/2019	14,75	m ²			14,75
6.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2018	10,04	m ²			10,04
6.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	10,05	m ²			10,05
6.8	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICHA INCOLOR	29,04	m ²			28,04
6.9	ESQUADRAS	12.668,19	m ³			12.668,19
7	Evento					
7.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 G35	18,25	m ²			18,25
7.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-óica leve ou média, padrão médio 80x210CM, espessura de 3,5CM ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2016	2,00	UN			2,00
7.3	Porta de madeira para pintura, semi-óica leve ou média, padrão médio 80x210CM, espessura de 3,5CM ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2016	2,00	UN			2,00
7.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação AF. 08/2015	5,04	m ²			5,04
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA AF. 07/2016	39.081,32	m ²			39.081,32
7.6	Revestimentos					
7.7	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traco 1:2 com preparo em betoneira 400L AF. 08/2014	986,85	m ³			986,85
7.8	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traco 1:2 com preparo em betoneira 400L AF. 08/2014	10.369,27	m ³			10.369,27

Leandro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-PIB: 161604632

Todos

Materiais

Eventos

Preços de Custo

Valor de investimento: R\$ 200.000,00

Total de Preços

Total de Preços

Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
MASSA ÚNICA, PARA DECORRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1200, PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA AÇO, APLICAÇÃO MARGINALMENTE EM PAREDES INTERNAIS DE PAREDES, EXEPTEURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAZ. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
CHAPÉU APLICADO EM ALVENARIA E EXPULTOPIAS DE CONCRETO INTERNAIS, COM EXECUÇÃO DE PESQUISA. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
MASSA ÔXICA, PARA PREPARAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1200, PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA AÇO, APLICAÇÃO MARGINALMENTE EM PAREDES INTERNAIS DE PAREDES, EXEPTEURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAZ. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
CHAPÉU APLICADO NA ALVENARIA E EXPULTOPIAS DE CONCRETO INTERNAIS, COM CALHETE DE PESQUISA. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
WIBOCO, PARA PREPARAMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1200, PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA AÇO, APLICAÇÃO MARGINALMENTE EM PAREDES INTERNAIS DE PAREDES, PARA ALIMENTAR COM AREIA BENTONÍTICA E TERRA, EXEPTEURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAZ. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
MASSA ÔXICA, PARA PREPARAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1200, PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA AÇO, APLICAÇÃO MARGINALMENTE EM PAREDES INTERNAIS DE PAREDES, EXEPTEURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAZ. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
PREVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA DE CHAMBRICHE 30008, COM PLACAS DE 0,50 X 0,50 M, PARA PAREDE DE 2 INTENOS, COM PLACAS MARGINAIS DE ÁREA MÁIOR QUE A PÁ ALTURA PINTURA DAS PAREDES. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
PROTEÇÃO DA MATERIAIS DE EXPURGOS, 30008, CINTILAMENTO 100 PISO E PASSOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	100 ³	m³	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
POLIMENTO MÁRMOR, EXCOLARINA PERNAMBUCO				
MASSA ÔXICA, PARA PREPARAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1200, PREPARO MECÂNICO COM BETÔNEIRA AÇO, APLICAÇÃO MARGINALMENTE EM TETO, EXEPTEURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAZ. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE PAREDES MÓDULOS, LAMINAS				
REMOÇÃO DE PINTURA				
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX FOSCA EM PAREDES DURA CERÂMICA. AF. 08/2014	100 ³	m³	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00

Preço Sócio Civil à Linha 1000
Enviado em: 16/10/2014

Série: Todos
Modo de Exibição: Eventos

Válor de Investimento: R\$ 243.285,35

Frete de Obra:

Total por Frete (R\$):

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Frete de Obra:

Total por Frete (R\$):

9	3.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	518,15		518,15		
9	3.7.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	518,15		518,15		
9	4.15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	226,35		226,35		
9	4.15.2	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	226,35		226,35		
9	4.15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	226,35		226,35		
9	4.15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	27,04		27,04		
10	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RÚSTICAS	R\$	2.688,62		2.688,62		
10	4.9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00		14,00		
10	4.9.2	CAIXA OCTÔGONAL 1" X 3" PVC. INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00		8,00		
10	4.9.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X10 COM TAMPAS E DRENOS BRITAS. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015	UN	1,00		1,00		
10	4.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00		2,00		
10	4.9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00		7,00		
10	4.9.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,20		54,20		
10	4.9.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	52,20		52,20		
10	4.9.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00		1,00		
10	4.9.16	PÓSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO.	M	1,00		1,00		
10	4.9.18	FLANGEADO, H = 8 M, DIÂMETRO INFERIOR = 90° CM. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA AERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	1,00		1,00		
10	4.9.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		1,00		
10	4.9.20	QUADRO DE MÉDICA TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KV) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PINAS	UND	1,00		1,00		
11	Evento		R\$	4.620,07		4.620,07		

Pedro Souza do J. Letão Nunes
Engenheiro Civil
CREAPB: 161614632

		Frente de Obra:	
		Total por Frente (R\$):	
Evento	Valor	Frete	Frete
11	4.9.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M 240,20
11	4.9.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M 167,00
11	4.9.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M 83,40
11	4.9.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M 62,40
11	4.9.8	INTERRUPTOR SÍMPLÉS (1 MÓDULO), 10A/230V, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UN 6,00
11	4.9.9	TOMADA ATALAYA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UN 3,00
11	4.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN 6,00
11	4.9.11	LUMINÁRIA PLAFON 2W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 8,00
12	4.6.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.733,16
12	4.10.1.1	CADDA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN 2,00
12	4.10.1.2	LIGAÇÃO DA REDE SOMA AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN 1,00
12	4.10.1.3	KIT CAVALETE PARA MEDIDAÇĀO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 25 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN 1,00
12	4.10.1.4	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2") 6,0 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN 1,00
12	4.10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CAMPOA CROMADO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN 2,00
12	4.10.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 34 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUIA RESERVATÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2018	UN 8,00
12	4.10.1.7	JOELHO 90 GRaus, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN 1,00
12	4.10.1.8	JOELHO 90 GRaus, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN 4,00
12	4.10.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M 26,96
12	4.10.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M 26,96

Caráter:	Todos
Modo de Exibição:	Eventos

Valor do Investimento: R\$ 243.285,35

Total por Fase:

Total por Evento:

Total por Fase:

Total por Evento:

Total:

Frente de Obra:

Fronteira:

Total:

				Total por Fase (R\$):		
12	4.10.2.16	JOELHO 90 GRaus, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	11,00		
12	4.10.2.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUS-AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	M	30,65		
12	4.10.2.17	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	M	5,61		
12	4.10.2.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	UN	12,00		
12	4.10.2.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	UN	2,00		
12	4.10.2.20	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	UN	1,00		
12	4.10.2.21	JOELHO 90 GRaus COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 346 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 06/2016	UN	6,00		
12	4.10.2.22	JOELHO 90 GRaus COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 122 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	UN	2,00		
12	4.10.2.23	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 12, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2014	UN	2,00		
13	4.11.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CAXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	R\$	14.823,75		
13	4.11.2	CAXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 600CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
13	4.11.3	CAXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 80 MM, COM GRELA REDONDA BRANCA	UN	3,00		
13	4.11.4	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 12/2014	UN	4,00		
13	4.11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 12/2014	UN	6,00		
13	4.11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 12/2014	UN	3,00		
13	4.11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 12/2014	UN	2,00		

Paulo Souza Neto
Engenheiro Civil
CREA/PR: 16184632

Sanitário
Todos
Método de Exibição:
Tabelas

Valor da Investimento: R\$ 243.288,35
Total por Fornecedores:

Frente de Obra:

			Total por Fornecedor:
13	4.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	UN 4,00
13	4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	UN 6,00
13	4.11.10	JUNCÃO PVC ESGOTO 10X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 6,00
13	4.11.11	JUNCÃO PVC ESGOTO 10X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 5,00
13	4.11.12	JUNCÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	UN 2,00
13	4.11.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	M 29,57
13	4.11.14	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	M 5,52
13	4.11.15	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 1/2/2014.	M 7,28
13	4.11.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 1/2/2014.	UN 2,00
13	4.11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 1/2/2014.	UN 2,00
13	4.11.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 1/2/2014.	M 17,21
13	4.11.19	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2016	UN 1,00
13	4.11.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN 1,00
14	4.13.0	PAVIMENTAÇÃO	A 226,52
14	4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISCIS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m² 27,04
14	4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4 CM. AF 08/2014	m³ 21,04

Renato Souza 24093-3 Letícia Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 1615602-3

Yodoss
Yodoss
Machado de Melo
Machado de Melo

Prestador de Serviços:

Sociedade

Valor de investimento: R\$ 343.385,36

Total por Preço Unitário

		Unidade	Preço Unitário	Total por Preço Unitário
13	4.13.3	REFLETOR DE CERÂMICA PARA PISO COM PLACA TIPO PARAL, TABA ESTUDE DE BRINCARIA, MARM. CM APLICADA EM AMARELO, ÁREA MAIOR CUE 10 MM AF. NEGRÃO	R\$ 27,94	R\$ 27,94
14	4.13.4	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INCLUSO, FEITO EM CERÂA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 10 CM, ANÁGLO AF. 070316	R\$ 18,82	R\$ 18,82
14	4.13.5	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INCLUSO, FEITO EM CERÂA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, PARANÁ ANÁGLO AF. 070316	R\$ 4,82	R\$ 4,82
14	4.13.6	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO OU PISO DE CONCRETO COM PINTURA SINTÉTICA DE SEMENTES - COR COBALTO E ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA	R\$ 1,61	R\$ 1,61
14	4.13.7	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO OU PISO DE CONCRETO COM PINTURA SINTÉTICA DE SEMENTES - COR COBALTO E ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA	R\$ 1,61	R\$ 1,61
15	4.14.1	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO CALHADA 10L INC. IMPORTE PARALELA CARENARIA, COMPLETA COM CORREDOR E COLOCAÇÃO PINTURA ACríLICA EM PISO CIMENTADO, HEZ DEMAS	R\$ 1,99	R\$ 1,99
15	4.14.2	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO CALHADA 10L INC. IMPORTE PARALELA CARENARIA, COMPLETA COM CORREDOR E COLOCAÇÃO PINTURA ACríLICA EM PISO CIMENTADO, HEZ DEMAS	R\$ 1,99	R\$ 1,99
15	4.14.3	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO CALHADA 10L INC. IMPORTE DE AMERICANO COM PINTURA DE FUSAI - PLACA BRINCARIA ACRÍLICO SINTÉTICO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	R\$ 42,86	R\$ 42,86
15	4.14.4	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO CALHADA 10L INC. IMPORTE PLACA ETOLIUM, JAHREBEITE PARA BRINCARIA, EXTRUSOIS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	R\$ 3,90	R\$ 3,90
15	4.14.5	REFLETOR DE CERÂMICO CALÇADO CALHADA 10L INC. IMPORTE LAMINADA DE ENGRAXATAGA, FORNECIMENTO E COLLOCACAO, AF. 0118017	R\$ 3,90	R\$ 3,90

REFLETOR DE CERÂMICO CALHADA 10L INC. IMPORTE
Local s/ Data

REFLETOR DE CERÂMICO CALHADA 10L INC. IMPORTE
Local s/ Data

Prestadora Parceria 0
CRAZ / CRAZ / 0

Foto Juiz da Letra: 
Engenheiro Civil
CRAZ / CRAZ / 0

Prestadora Parceria 0
CRAZ / CRAZ / 0

CAIXA
QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO
Grau de Sigilo:
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICRYV	Descrição	Investimento
0000000000000000	0000000000000000	INTERNA, CIRUANNA E FERREIRA	INTERNA, CIRUANNA E FERREIRA
COMPONENTE / TÍTULADOR	INSTITUIÇÃO DOCUMENTADA	LOCALIZAÇÃO / ENDEREÇO	VALOR DA CONTRATANTE (R\$)
0000000000000000	0000000000000000	RUA ANTONIO SOLTEIRO DE SOUZA, NÚMERO 1000	0000000000000000

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTOLA DE MARCHA DA RUA

Saldo à Reprogramar	Repassar (R\$)	Contrapartida (R\$)
---------------------	----------------	---------------------

Etapa	Mata / Sub-Mata	Nome do Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Mata / Sub-Mata	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / P. CTEF	Repassar (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Total								238.780,00	4.835,36		243.215,36
1	Mata	1.	Equipamentos contábeis	REPORTES	CONCLUIDA NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MARACAJAUBA/PR	Em Andamento	7.000,00	m²	Lote 1	238.780,00	4.835,36	243.215,36

Observações:

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: Orão D'Agoa
 Cargo: Procurado

TOTAL - ETAPA

1	238.780,00	4.835,36	243.215,36
---	------------	----------	------------

Local:
 Orio D'Agoa
 04 de outubro de 2020

Renato Suzuki D.O.S J. Lattion Mun.
 Engenheiro Civil
 CREAPPB: 16160632

CAIXA

计划：促进和实现社会经济的均衡发展
宗旨：服务社会、服务客户

中国银行业
理财中心

理财产品名称	理财期限	预期年收益率	投资范围
理财通A	1-3个月	3.5%	货币市场工具
理财通B	3-6个月	4.0%	货币市场工具
理财通C	6-12个月	4.5%	货币市场工具
理财通D	1-3年	5.0%	货币市场工具

产品名称	起息日	到期日	预期年化收益	理财金额	投资期限	风险等级	产品状态
理财通A	2023-01-01	2023-04-01	3.5%	100,000.00	3个月	低风险	在售
理财通B	2023-01-01	2023-04-01	4.0%	150,000.00	3个月	中低风险	在售
理财通C	2023-01-01	2023-04-01	4.5%	200,000.00	3个月	中风险	在售
理财通D	2023-01-01	2023-04-01	5.0%	300,000.00	3个月	中高风险	在售

报告日期：2023-01-01

报告人：张三，客户经理

报告机构：中国银行股份有限公司



版本号: V1.0